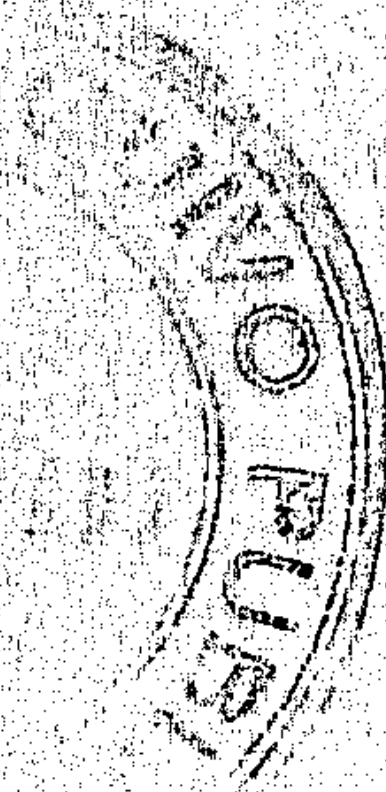
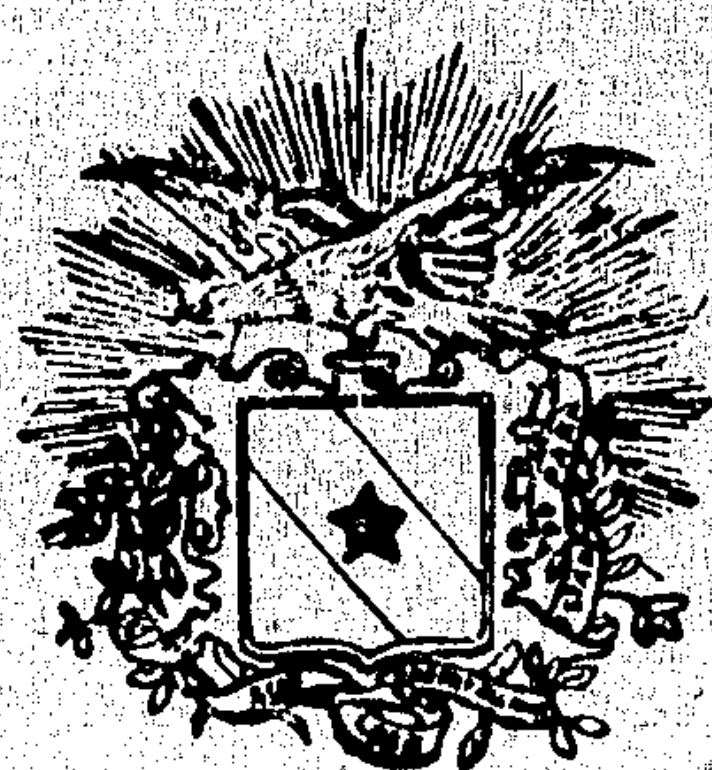




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81ª DA REPÚBLICA — Nº 21.952

BELEM — SABADO, 16 DE JANEIRO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOAO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETO N.º 7413
DECRETOS
Do Governo do Estado

— xx —

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Do Projeto de Heveicultura da Amazônia —
(PROHEVEA)

— xx —

ATA DE REUNIÃO DA
DIRETORIA
De Fósforo da Amazônia
S.A. — (FASA)

— xx —

ATAS DE REUNIÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Da Empresa de Navegação
da Amazônia S.A. —
(ENASA)

— xx —

ACÓRDÃO Ns. 521 e 522
Do Tribunal de Justiça

— xx —

RESOLUÇÃO N.º 171
Da Assembléia Legislativa

— xx —

PORTARIAS
ACÓRDÃO
Do Tribunal de Contas

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE ALMEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUI-
LHERME FERNANDES DA MOTTA

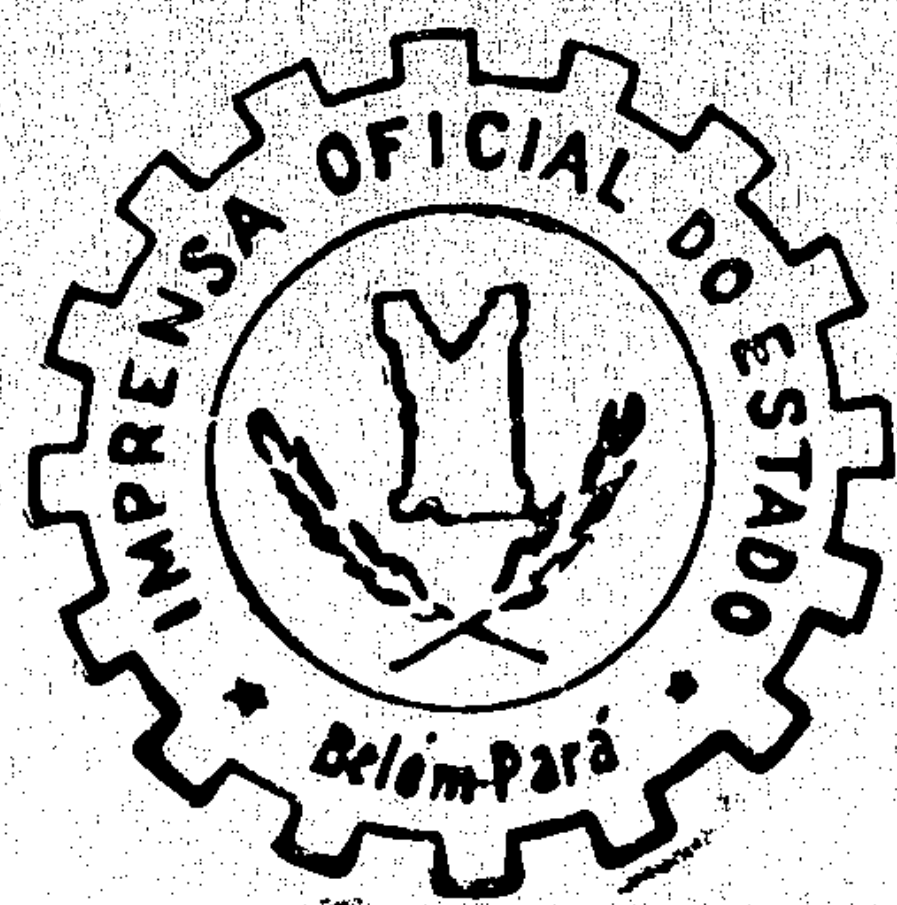
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng.º Agr.º LAUDE-
LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$	Número atra-	Cr\$
Número avulso	0,40	sado ao ano,	
NA CAPITAL:		aumenta	0,10
Anual	95,00	Publicações	
Semestral	47,50	Página comum,	
		cada centíme-	2,50
OUTROS ESTADOS		tro	
E MUNICÍPIOS		Página de Con-	
Anual	120,00	tabilidade —	
Semestral	60,00	preço fixo	300,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos, Mediante Solicitações dos interessados.

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.413 DE 15 DE
JANEIRO DE 1970

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV da Constituição do Estado, e de acordo com o que estabelece o Decreto-lei Federal n. 3365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n. 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º — Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que abaixo menciona, de propriedade de Oneide Maués da Serra Freire e seus filhos, Ernesto Maués da Serra Freire e sua mulher, Angelina Serra Freire, Lobo, assistida de seu marido, Diana Serra Freire Goes, assistida de seu marido, Elda Maués da Serra Freire Paes, assistida de seu marido, Nicolau Maués da Serra Freire e Cláudio Maués da Serra Freire:

Terreno rural designado como lote n. 25, no ramal de Icoaraci, município e comarca desta Capital, medindo . . . 162,50 mts. de frente por . . . 318,75 mts de extensão, confinando de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2º — A desapropriação a que se refere o artigo precedente será feita em caráter de urgência, e o imóvel desapropriado será incorporado ao patrimônio da Fundação Desportiva Paraense, à conta de quem correrá o pagamento do valor da desapropriação.

Art. 3º — Fica estabelecido o pagamento da quantia de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), a título de indenização aos expropriados.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1971.

Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Governador do Estado,
em exercício
José Maria de Azevedo
Barbosa

Resp. p|Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 5 DE
JANEIRO DE 1971

O Governador do Estado: no exercício das atribuições previstas no art. 6º, combinado com o art. 8º, da Lei n. 4.312, de 24 de dezembro de 1968, e, tendo em vista a indicação do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 9ª Região,

RESOLVE:

Nomear os economistas Milciades Marciano de Abreu Braga e José das Neves Capela Vogal e Suplente, respectivamente, para comporem o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, como representantes daquela entidade de categoria econômica.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de janeiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de
Borborema

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
(G. — Reg. n. 201)

DECRETO DE 6 DE
JANEIRO DE 1971

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Francisco Antonio Santana, para exercer, pelo prazo de

três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Emborai, no Município de Augusto Corrêa, distrito judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de janeiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Resp. pelo expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 203)

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Carlos Magno da Silva Lopes, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 2º Suplente de Pretor em Emborai, no Município de Augusto Corrêa, distrito judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de janeiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Resp. pelo expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 202)

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Adelino Ferreira Santiago, para exercer, pelo prazo de três (3) anos as funções de 2º Suplente de Pretor em Aveiro, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 563)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Ferreira da Cunha, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Econômicos, S-CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Coordenação Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de dezembro de 1970.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de janeiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 392)

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Inês de Lima Campos, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Econômicos, S-CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Coordenação Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, vago com a exoneração, a pedido de Orlando Ferreira da Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de janeiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 382)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749, Francisca Barros do Nascimento Paiva, no cargo de Professor não titulado, EP 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Escola Rural Porto Seguro — M. de Igarapé Açu), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.491,60 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Cruzeiros e Sessenta Centavos), assim discriminados: Vencimento integral 1.356,00 10% de adicional .. 135,60

Cr\$ 1.491,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7771 de 15 de dezembro de 1970.
(G. — Reg. n. 363)

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Cely Garcia Dosa Santos, do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 381)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Estelina Evangelista Guimarães, do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 360)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eunice Serra Rufino, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 361)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gertrudes Maria Vieira, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do

Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 365)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Abreu Rocha, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 369)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lizette Maria Pinheiro Arrais, do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 374)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de

dezembro de 1953, Maria Leucy de Castro Vale, do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 376)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Rita Sousa, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 377)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Suelly Sampaio Oliveira, do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 378)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rufina Me-deiros Amorim, do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 398)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilda Gomes Soares, do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 404)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Santana da Silva, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 362)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marina Dias Pimentel, do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 380)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 168 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.7.1969

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 8 de julho de 1970, ao servidor Aclen de Sousa Furtado, braçal

da 1ª Divisão Regional, o pagamento da gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90 da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico daquela Regional exarado no processo interno n. 0845/70—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de

Rodagem, em 16 de dezembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG.
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1683 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 29 de outubro de 1970, ao servidor Francisco Alves Neto, braçal da 3a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0645/70—3a. DR, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de dezembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1684 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho n. 331, de 22 de maio do corrente ano, de Maria Emilia Pinto Duarte, Dentista da Segunda Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1685 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 9 de outubro de 1970, o pagamento do benefício do salário família em favor de Carlos Carvalho Canto, braçal da 3a. Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0614/70—3a. DR, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de dezembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1686 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Joaquim Otaviano de Matos, Engenheiro do Quadro Unico, para, no período de 20 de dezembro do corrente ano a 19 de janeiro de 1971, responder pela Chefia do Grupo de Fiscalização e Assistência aos Municípios GFAM, no impedimento de seu titular, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1688 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho n. 313, de 3 de abril do corrente ano, de Edmilson José Torres dos Santos, Engenheiro das obras de construção da Rodovia PA-01, trecho da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1689 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 2 de janeiro de 1971, ao funcionário Carlos Nunes Leal, Mecânico do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção de Máquinas e Equipamentos — SMP, da 1a. Divisão Regional, Seis meses de licença especial de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 00570/70, anexos aos de ns. 065/69 — e 510/61, sendo essa licença relativa ao decênio de 1960/1970, 2o. decênio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de dezembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1690 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 2 de janeiro de 1971 a funcionário Helena Piatti Tarrío, Telefonista do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotada na Seção de Comunicações e Protocolo — DR.A, os Dois últimos meses da licença especial deferida pelo processo interno n. 1173/67, de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, sendo essa licença relativa ao decênio de 1956/1967.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de dezembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1691 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir a pedido a contar de 20 de novembro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Paulo Roberto Gonçalves Alves, Apropriador das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando a solicitação do que trata o processo interno n. 5868/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1692 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo

Eng. Chefe da 1a. — DR, através do memorando n. 286, de 11.12.1970, que deu origem ao processo interno n. 6339/70;

RESOLVE:

Classificar na função de Operador de Máquinas de 2a. classe, referência 10, os servidores Crispim Nunes da Costa, João Pereira de Menezes, Alcides Rodrigues da Silva e Raimundo Matos da Costa, Auxiliares de Operador servindo nas obras de construção da Rodovia PA-01, trecho da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1693 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da 1a. — DR, através do memorando n. 286, de 11.12.1970, que deu origem ao processo interno n. 6339/70;

RESOLVE:

Classificar na Segunda Classe de sua função, o servidor Gabriel Valdivino da Silva, Eletricista de 3a. Classe da 2a. — DR, que se encontra servindo nas obras de construção da Rodovia PA-01, trecho da 1a.—DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1694 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da 1a. — DR, através

do memorando n. 286, de 11.12.1970, que deu origem ao processo interno n. 6339/70;

RESOLVE:

Classificar na função de Auxiliar de Topógrafo, referência 4, na categoria funcional de Pessoal de obras, o servidor Antônio da Silva Alves, braçal da 2a. — DR, presentemente servindo na construção da Rodovia PA-01, trecho da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1695 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar o funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Único e fiscal deste Órgão junto a firma Lasa, Engenharia e Prospecções S. A., para seguir até a Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, onde deverá permanecer pelo prazo máximo de 8 dias, com a finalidade de examinar a elaboração do ante-projeto da Rodovia PA-70, a cargo da citada firma, conforme contrato de empreitada de que trata o processo interno n. 4483/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1696 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Excluir no período de 1 a 30 de dezembro do corrente ano, do Regime previsto pela Resolu-

ção n. 868/70—CRE, ao qual se encontra vinculado pela Portaria n. 1046/70—DG, de 4.08.70, o funcionário João Antônio Nunes Caetano, Engenheiro do Quadro Único e Diretor Técnico deste Departamento, considerando ter sido designado para tratar do interesse do Órgão no Sul do País.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1697 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Determinar, de acordo com as Resoluções ns. 880, de 11.08.1970, e 895, de 17.11.1970, do Conselho Rodoviário do Estado, o pagamento de cinco diárias ao funcionário João Antônio Nunes Caetano, Engenheiro do Quadro Único e Diretor Técnico, pela sua permanência na Cidade do Rio de Janeiro — GB, no período de 16 a 20 de dezembro do corrente ano, onde esteve tratando de interesses do DER-PA junto ao DNER e BNDE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1700 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO

o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumera-

PORTARIA N. 1698 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1650, de 11.12.1970, desta Diretoria Geral, referente ao servidor Waldemar Felix de Sousa, Operador de Máquinas deste Departamento, considerando a incorreção havida em seu texto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1699 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Mandar servir nas obras de construção da Rodovia PA-01, trecho da 4a.—DR, em virtude da necessidade do serviço, o servidor Waldemar Felix de Sousa, Operador de Máquinas da Primeira Divisão Regional, que deverá ter seu salário acrescido de 25%, enquanto permanecer nesse serviço, de conformidade com o que faculta o artigo 470 da C.L.T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

dos, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

a) ENGENHEIROS — Nível 22

Da Classe "A" para a Classe "B"

1 — José Guilherme Dias Mescouto	29.04.1967
2 — Iracy de Oliveira Rodrigues	29.04.1967
3 — Mariuadir José Miranda Santos	29.04.1967
4 — José Marcos Coelho de Souza Araújo	24.05.1967
5 — Ayrton Brazão e Silva	11.11.1968
6 — Augusto César Sampaio Lobato	11.11.1968
7 — Antônio Cavalleiro de Brito	11.11.1968
8 — Waldir Sergio dos Santos	29.04.1967
9 — Ronald Reis Ferreira	11.11.1968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1701 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

a) ENGENHEIROS — Nível 22

Da Classe "B" para a Classe "C"

1 — Homero Medeiros Cabral	28.02.1969
2 — Alphem Mariano Furtado Corrêa	28.02.1969
3 — Ramiro de Nobre e Silva	28.02.1969
4 — João Antônio Nunes Caetano	12.12.1968
5 — Maria de Lourdes Alves	12.12.1968
6 — Abel Barros dos Santos	28.02.1969
7 — Pedro Ferreira Libonate	12.12.1968
8 — Edson Andrade de Carvalho	12.12.1968
9 — Elmir Nobre Saady	30.06.1969

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1702 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções

do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

a) MEDICOS — Nível 22

Da Classe "A" para a Classe "B"

1 — Camilo Martins Viana	31.12.1969
2 — Carmen Monteiro Montenegro Duarte	17.11.1968
3 — Walry Bittenocourt Ferreira	11.11.1968
4 — Aloisio de Andrade Melo	18.12.1968

Da Classe "B" para a Classe "C"

1 — Vitor Hilário da Paz	12.12.1968
2 — David Gabbay	15.06.1969

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1703 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

a) PROCURADORES — Nível 22

Da Classe "A" para a Classe "B"

1 — José Fernandes Chaves	19.01.1969
---------------------------	------------

b) ASSISTENTE SOCIAL — Nível 21

Da Classe "A" para a Classe "B"

1 — Maria Francisca Contente	11.11.1968
------------------------------	------------

c) DENTISTAS — Nível 21

Da Classe "A" para a Classe "B"

1 — Odilon Barbalho Filho	17.04.1967
2 — Salim Miguel Alves	03.04.1968
3 — Raimundo Martins da Costa Fonseca	11.11.1968
4 — Lauro de Oliveira Cunha	01.05.1966

Da Classe "B" para a Classe "C"

1 — Samuel Gabbay	15.06.1969
-------------------	------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1704 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções

do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

- a) **ECONOMISTA — Nível 21**
Da Classe "B" para a Classe "C"
1 — Pericles Martins de Carvalho
A partir de: 01.05.1963
- b) **ENGENHEIRO-AGRONOMO — Nível 21**
Da Classe "A" para a Classe "B"
1 — Vicente Balby Reale
11.11.1963
- c) **QUÍMICO — Nível 21**
Da Classe "A" para a Classe "B"
1 — Evaldo Sampaio de Almeida
18.11.1963
- d) **ASSESSOR ADMINISTRATIVO — Nível 20**
Da Classe "A" para a Classe "B"
1 — Carlos Amôdo Braga
25.05.1966
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1705 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

- a) **DIRETOR DE EXPEDIENTE — Nível 20**
Da Classe "A" para a Classe "B"
1 — Maria Luiza da Silva Pereira
A partir de: 11.11.1968
- b) **SUB ASSESSOR ADMINISTRATIVO — Nível 19**
Da Classe "A" para a Classe "B"
1 — Rodolfo Mauricio de Lima Ferreira
29.12.1963
2 — Raimundo da Conceição Barros Pena
17.05.1967
3 — Elza Rezende Soares
21.11.1968
4 — Manoel Ayres da Silva
01.12.1968
5 — Raimundo Pereira Corrêa
12.12.1968
6 — Mariano Lima Rodrigues
11.11.1963
7 — Zarah Bernaroch Benfenati
11.1.1969
8 — Jorge dos Santos Coêlho
30.12.1969

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1706 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

- a) **DESENHISTA-PROJETISTA — Nível 17**
Da Classe "A" para a Classe "B"
1 — Sebastião José da Silva
A partir de: 01.05.1967
- b) **FIEL DE TESOUREIRO — Nível 17**
Da Classe "A" para a Classe "B"
1 — Mário Paranhos Guimarães
22.12.1968
- c) **CAIXA — Nível 16**
Da Classe "B" para a Classe "C"
1 — Dinorah Nunes Bezerra
12.12.1968
2 — Carlos Augusto Bartolomeu de Oliveira
12.12.1968
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1707 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

- a) **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO — Nível 15**
Da Classe "A" para a Classe "B"
1 — Osvaldo Coêlho Corrêa
19.12.1968
2 — Antônio da Rocha Lima
31.07.1969
3 — Rubem Pereira Leite
03.08.1969
4 — Creuza Capucho Frazão
03.02.1969
5 — Lizete Mourão da Serra
30.09.1967
6 — Nathaniel Albuquerque Filho
30.09.1968
- Da Classe "B" para a Classe "C"
1 — José Ramos Cunha
01.01.1969
2 — Flávio Burlamaque Freire
12.12.1968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1708 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumera-

dos, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

a) CONTABILISTA — Nível 15

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — Yolando Djalma Corrêa
- 2 — Willy Reinaldo Moreira da Silva
- 3 — Orville Fidanza Dutra
- 4 — Elza Sales Lobato
- 5 — Mário Tavares Moreira
- 6 — João Bitencourt de Sousa

Da Classe "B" para a Classe "C"

- 1 — Lourival Gomes da Silva
- 1 — Marina Cancela dos Santos
- 3 — Terezinha de Jesus Bastos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1709 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

a) MECANOGRÁFO — Nível 15

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — Paulo Braga Amorim
- 1 — Alice Paiva Maneschy

b) RADIO-TÉCNICO — Nível 14

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — Carlyle Setembrino Scerni

Da Classe "B" para a Classe "C"

- 1 — Olavo Basílio Sherring

c) TAQUIGRAFO — Nível 14

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — Celeste Maria Videira Camerón

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1710 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2.052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

a) ALMOXARIFE — Nível 13

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — Edgar Costa Ponte Sousa
- 2 — Maria José do Nascimento
- 3 — Antônio Tembra de Azevedo
- 4 — Lucilo Alves Chaves

b) AUXILIAR DE CONTABILISTA — Nível 12

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — José Menezes Machado
- 2 — Lauro Expedito França

Da Classe "B" para a Classe "C"

- 1 — Vicente Alves da Silva
- 2 — Iracy Martins de Lima

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

PORTARIA N. 1711 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o relatório apresentado a esta Diretoria Geral pela Comissão designada pela Portaria n. 1.609/70—DG, de 1.12.70, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento do Pessoal do Quadro Único do DER-PA com direito à promoção por antiguidade, assunto de que trata o processo interno n. 6.299/70;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Estadual n. 2052, de 24.03.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.209, de 26 de maio de 1956:

a) AUXILIAR DE ENGENHEIRO — Nível 12

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — Guilherme Costa

b) AUXILIAR DE MECANOGRÁFO — Nível 12

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — Odineia Macêdo
- 2 — Terezinha de Jesus Nunes de Oliveira

c) DESENHISTA — Nível 12

Da Classe "A" para a Classe "B"

- 1 — Orizes de Sousa Pacheco
- 2 — Sebastião Pereira de Sousa
- 3 — João Batista Corrêa Estumano

Da Classe "B" para a Classe "C"

- 1 — Osvaldo Matos Fleury da Fonseca

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 078—Dia—16.1.71)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Conselho Rodoviário Estadual

RESOLUÇÃO N. 104, DE 12 DE JANEIRO DE 1971

Dispõe sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho Rodoviário Estadual.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto-lei número 32, de 7 de julho de 1969,

RESOLVE:

Artigo 1º — É eleito Vice-Presidente do Conselho Rodoviário Estadual o Conselheiro Luiz Gonzaga Baganha, representante do Clube de Engenharia do Pará.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 12 de janeiro de 1971.

(a) Eng. OSMAR PINHEIRO DE SOUZA — Presidente

(Ext. Reg. n. 127 — Dia — 16.1.1971)

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N. 01 — DE 08 DE JANEIRO DE 1971

EMENTA: — Institui Fundo Rotativo no valor de Cr\$

Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 8 de janeiro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º — Fica instituído o FUNDO ROTATIVO PARA ATENDIMENTO, POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA, DE DESPESAS DE EMERGÊNCIA A CORRER POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AGUARDANDO REPASSE, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para atender despesas de custeio e de capital, de natureza inadiável, que serão oportunamente empenhadas em dotação própria para reembolso ao Fundo ora instituído.

Artigo 2º — Os recursos para a formação do referido Fundo Rotativo serão retirados do "Fundo Especial" da Universidade.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de janeiro de 1971.

(a) Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

(Ext. Reg. n. 123 — Dia — 16.1.1971)

ANÚNCIOS

PROPASA PROGRESSO DO
PARÁ S/A

C.G.C. n. 05.426.861/001

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 24 de fevereiro de 1971 às 16,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à fazenda Catapó, Santana do Araguaia a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários dos Diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários; e

d) Outros assuntos de interesse Social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 7 de janeiro de 1971

Propasa — Progresso do
Pará S/A.

a) Ilegível.

(Ext. — Reg. n. 100 — Dias 15, 16 e 19/1/71).

BENEFICIADORA
DE PRODUTOS DA
AMAZÔNIA S/A.

CGC — 04895454/001

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, de conformidade com o disposto no art. 99 da Lei n. 2627, de 26.09.1940, acham-se à sua disposição os documentos referentes ao exercício encerrado em 31.12.1970, em nossa sede social à Travessa Magno de Araujo n. 473, nesta cidade.

Belém, 13 de janeiro de 1971

Jacob M. Benzecry

Diretor

(Ext. — Reg. n. 096 — Dias 15, 16 e 19/1/71)

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963 faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Cláudio Ruben Fiuza de Melo Martins, Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba, Sílvia Helena de Almeida Contente, Celeste Predicanda Neno Silva Franco, Oswaldo Freire de Souza, Clara Marcos Pinto, Raimundo Gonçalves Magalhães Filho, Vaniza Botelho Godinho, e no Quadro de Acadêmico de Direito o senhor Vanilson Ferreira Hesketh.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 7 de janeiro de 1971.

a) João Francisco de Lima Filho — 1º. Secretário

(T. n. 18.670 — Reg. n. 063 — Dias: 15, 16, 19 e 21/01/71).

USINA PROGRESSO S/A
A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas que de conformidade, com o disposto no art. 99, da Lei 2.627, acham-se à sua disposição os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Belém, janeiro de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 079 — Dias 14, 15 e 16.1.71)

CIA. DE TECIDOS DA
AMAZÔNIA, S. A.

—COTASA—

Assembléia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente às 9 horas, em nossa sede social à Rua Gaspar Viana, 354, para tratar dos seguintes assuntos:

a) — permissão para alienação de Imóveis,

b) o que ocorrer.

Belém, 13 de janeiro de 1971

a) Ilegível

Diretor.

(Ext. Reg. n. 077 — Dias 14, 15 e 16.1.71)

FIBRAS DA AMAZÔNIA S. A.
"FIBRASA"

Inscrição no C.G.C. (MF)
04970836

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Av. Bernardo Sayão n. 138, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de janeiro de 1971

(a) Cândido Martins Gomes
Presidente

(Ext. — Reg. n. 083 — Dias 14, 15 e 16.1.71)

FÓSFORO DA AMAZONIA S/A. — FASA

Ata de Reunião da Diretoria de FÓSFORO DA AMAZONIA S/A. — FASA, realizada no dia 16 de maio de 1970.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 1970, reuniu-se às 15,00 horas a Diretoria de Fósforo da Amazônia S/A. — FASA, na sede social da empresa, Edif. Comendador Pinho, conj. 205, com a presença de todos os Diretores. O presidente da empresa, Dr. Secundino Lopes Portella, esclareceu aos demais diretores que o principal motivo da reunião era a emissão de novas ações preferenciais oriundas dos Incentivos Fiscais, na conformidade com o projeto aprovado pela SUDAM. O Sr. Presidente esclareceu que a empresa estava apta a emitir novas ações preferenciais das seguintes empresas depositantes: 1) — A. L. Wintir (P. Alegre) com 791 ações; 2) — A. Franche Vilardell Mecânica de Precisão (Rio) com 1.705 ações; 3) — ADAC, Ltda. (Pelotas) com 224 ações; 4) Akerman & Cia. (São Paulo) com 1.770 ações; 5) Alberico Borges de Carvalho S/A. — Imp. e Comércio (Anápolis) com 1.330 ações; 6) Alberto Rubim de Medeiros (Uruguaiana) com 1.219 ações; 7) Alfredo Guilherme Wendler (R. G. do Sul) com 1.282 ações; 8) Alfredo Gonçalves Filho (M. Gerais) com 1.080 ações; 9) Alfredo Oscar Finkler (P. Alegre) com 835 ações; 10) Almeida Carvalho Confecções Ltda. (Rio) com 5.085 ações; 11) Alvaro Lannes de Carvalho (Bagé) com 65 ações; 12) Alvaro Lannes de Carvalho (Bagé) com 1.518 ações; 13) Apec S/A. — Administração, Participações e Comércio (S. Paulo) com 10.319 ações; 14) Aquiles Priori & Cia. Ltda. (Santa Catarina) com 392 ações; 15) Ary A. Grehs & Cia. Ltda. (R. G. do Sul) com 208 ações; 16) Ariovaldo Barcelos Machado (P. Alegre) com 354 ações; 17) Armarinhos Taquarense Ltda. (Taquara) com 3.336 ações; 18) Bena Becher Madeira Ltda. (Vitória) com

380 ações; 19) Bernardo Gressler S/A. Comércio e Indústria (R. G. do Sul) com 4.240 ações; 20) Brasileira de Vinhos S/A. (P. Alegre) com 1.122 ações; 21) Café Bar Londrina Ltda. (Rio) com 148 ações; 22) Camisarias Aliança Ltda. (P. Alegre) com 253 ações; 23) Carmelito Ribeiro Pereira (R. G. do Sul) com 595 ações; 24) Casa Rubim Ltda. (E. Santo) com 1.580 ações; 25) Casa de Saúde Santa Maria S/A. (Rio) com 4.078 ações; 26) Casas Procopio de Calçados Ltda. (Pelotas) com 1.332 ações; 27) Cascavel Máquinas Agrícolas Ltda. (Paraná) com 1.510 ações; 28) Central Madeireira Ltda. (Canoas) com 1.877 ações; 29) Centuria S/A. — Crédito Financiamento, Investimento (P. Alegre) com 12.896 ações; 30) Cezar Parente (P. Alegre) com 559 ações; 31) Chambord Auto Ltda. (S. Paulo) com 794 ações; 32) Citesul Ltda. Construtora e Urbanizadora (Pelotas) com 906 ações; 33) Comercial Importadora Transportes, Rep. Acessórios Ltda. — CITRAL (Taquara) com 1.480 ações; 34) Comercial Industrial de Óleos Ltda. (M. Gerais) com 440 ações; 35) Comercial Boris S/A. (S. Paulo) com 29.242 ações; 36) Comercial Trein S/A. (Uruguaiana) com 4.725 ações; 37) Comercial de Tecidos Coelho Ltda. (Florianópolis) com 1.002 ações; 38) Comércio de Equipamentos Projectus Engenharia Ltda. (P. Alegre) com 103 ações; 39) Companhia Territorial Riachuelo (Rio) com 1.294 ações; 40) Companhia Sul Brasil de Seguros, Terrestres e Marítimos (P. Alegre) com 2.702 ações; 41) Construtora Arouca Ltda. (Rio) com 242 ações; 42) Construtora Pusso-lli Ltda. (Curitiba) com 4.500 ações; 43) Costa Ferreira S/A. — Import. Comercial e Industrial (P. Alegre) com 7.415 ações; 44) Danubio Carvalho (Bagé) com 646 ações; 45) Edmundo Kinas (S. Catarina) com 1.876 ações; 46) Eletrônica Ypiranga Indústria e Comércio Ltda. (S. Paulo) com 3.527 ações; 47) Elias R. Bentes (Manaus) com 884 ações; 48) Emili Tungui (Paraná) com 452

ações; 49) Empresa Haas de Transportes Ltda. (P. Alegre) com 6.460 ações; 50) Empresa Luz e Força Santa Maria S/A. (E. Santo) com 4.355 ações; 51) Empresa Territorial Suburbana Ltda. (P. Alegre) com 3.992 ações; 52) Equipardiesel Comércio Importação Ltda. (S. Paulo) com 7.288 ações; 53) Ernesto Seger & Cia. (Palma Sola) com 330 ações; 54) Esteliano Antonio (Rio) com 202 ações; 55) Etges & Cia. Ltda. (Santa Catarina) com 256 ações; 56) F. G. Silva Ltda. (Florianópolis) com 42 ações; 57) Fábrica de Colchões de Molé Bantanai Ltda. (E. Santo) com 6.450 ações; 58) Ferragens Esch Ltda. (R. G. do Sul) com 7.656 ações; 59) Ferragens Hauer Ltda. (Curitiba) com 3.536 ações; 60) Fornecedora de Material Construtivos Ltda. (Florianópolis) com 37 ações; 61) Francisco Calone (Uruguaiana) com 612 ações; 62) Franklin Berthier & Cia. (Taquara) com 1.560 ações; 63) Garage São Pedro do Catete Ltda. (Rio) com 355 ações; 64) Gilda Modas Ltda. (Rio) com 740 ações; 65) Gomes Roupas Ltda. (Rio) com 145 ações; 66) Gráficas Tullio Samorini (Vitória) com 10.663 ações; 67) Grigoletti & Barreto Ltda. (Pelotas) com 2.056 ações; 68) Guedes Modas Ltda. (Rio) com 290 ações; 69) H. Aekerle Comercial Ltda. (P. Alegre) com 9.636 ações; 70) Haupt & Henker (R. G. do Sul) com 348 ações; 71) Hidráulica Conservadora Brasileira Ltda. (S. Paulo) com 2.221 ações; 72) Honório Taqueti (E. Santo) com 187 ações; 73) Imperio de Ramos Tecidos Ltda. (Rio) com 141 ações; 74) Industrial Brasileira de Lã S/A. (R. G. do Sul) com 3.360 ações; 75) Indústria de Carnes e Derivados Endler Ltda. (P. Alegre) com 1.500 ações; 76) Indústria e Comércio Calhori Ltda. (Colatina) com 2.338 ações; 77) Indústria Comércio Carelli Ltda. (E. Santo) com 936 ações; 78) Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S/A. (R. G. do Sul) com 5.400 ações; 79) Irmãos Heldri Ltda. (S. Paulo) com 250 ações; 80) Irmãos Nunes Modas Ltda. (Rio) com 255 ações; 81) Irmãos Sopessa Ltda. (Florianópolis) com 387 ações; 82) Isaias Caramori (Paraná) com 626 ações; 83) J. F. Barros & Cia. Ltda. (Rio) com 6.558 ações; 84) J. P. Rocha (Rio) com 194 ações; 85) J. Avelar Palva & Irmão (E. Santo) com 1.114 ações; 86) J. Paganí (E. Santo) com 780 ações; 87) J. Gabriel & Cia. Ltda. (Paraná) com 167 ações; 88) J. Koster Ind. e Com. de Metais Ltda. (P. Alegre) com 2.601 ações; 89) João Alves Pereira (Pelotas) com 55 ações; 90) J. Moraes (Rio) com 568 ações; 91) João J. da Silva (R. G. do Sul) com 298 ações; 92) Jólidas Deseret Ltda. (Paraná) com 584 ações; 93) Jorge Silva & Cia. (Pelotas) com 2.247 ações; 94) Kernal David Curi (Curitiba) com 3.522 ações; 95) Júlio Darvas Marketing Promoção Ltda. (S. Paulo) com 2.468 ações; 96) Lindolfo Henke S/A. — Imo. e Comércio (Pelotas) com 848 ações; 97) Leontino Albino Mundstock (R. G. do Sul) com 496 ações; 98) Lindolfo Edwino Bulow (R. G. do Sul) com 203 ações; 99) Lojas Arthur Muller Ltda. (R. G. do Sul) com 145 ações; 100) Lojas Pirofoca Ltda. (Uruguaiana) com 1.678 ações; 101) M.A. Linhares & Irmão Ltda. (Florianópolis) com 1.425 ações; 102) M. Pires Alves & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 1.408 ações; 103) Madetreira Pellizzaro (Santa Catarina) com 6.448 ações; 104) Mainieri Port & Cia. Ltda. (R. G. do Sul) com 840 ações; 105) Maquete dos Tecidos Ltda. (Rio) com 186 ações; 106) Mário dos Santos Verdasca (Curitiba) com 334 ações; 107) Mascia Comercial S/A. (Uruguaiana) com 458 ações; 108) Max Wachsmann Sharrer & Cia. (P. Alegre) com 1.526 ações; 109) Mazza Imóveis S/A. (Rio) com 485 ações; 110) Mercur Publicidade S/A. (P. Alegre) com 940 ações; 111) Merlin S/A. Ind. e Com. (P. Alegre) com 6.019 ações; 112) Merlin S/A. Ind. & Com. (P. Alegre) com 9.474 ações; 113) Miletto Vasconcelos & Filho (Uruguaiana) com 40 ações; 114) Milton Pogorelsky (Uruguaiana) com 1.184

- ações; 115) Milton Pogorelsky (Uruguaiana) com 118 ações; 116) Mineração Lagôa Seca Ltda. (Belo Horizonte) com 1.856 ações; 117) Monitor Mercantil S/A. (Rio) com 4.678 ações; 118) Muller & Faria Ltda. — Rádio e Televisão (Florianópolis) com 1.095 ações; 119) Nebenzahl & Cia. (Uruguaiana) com 2.520 ações; 120) Novidades Tecidos, Digo Novidades dos Tecidos Ltda. (Rio) com 254 ações; 121) Olivia H. Wendler (R. G. do Sul) com 173 ações; 122) Orgastec — Organização e Assessoria Técnica Contábil Ltda. (S. Paulo) com 3.006 ações; 123) Osiris Castiglioni (E. Santo) com 2.340 ações; 124) Osny Silvério (Santa Catarina) com 460 ações; 125) Ótica Scussel Ltda. (Florianópolis) com 181 ações; 126) Otto A. Muller & Cia. Ltda. (Taquara) com 486 ações; 127) Panificação Trigoli Ltda. (Rio) com 126 ações; 128) Parque dos Tecidos de Cascadura Ltda. (Rio) com 227 ações; 129) Parque dos Tecidos Ltda. (Rio) com 360 ações; 130) Parque dos Tecidos do Meier Ltda. (Rio) com 313 ações; 131) Parque dos Tecidos Triagem Ltda. (Rio) com 266 ações; 132) Pires Alves & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 256 ações; 133) Pires Alves & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 1.665 ações; 134) Plásticos em Revista Editora Ltda. (S. Paulo) com 3.916 ações; 135) Polli S/A. Com & Ind. (Florianópolis) com 243 ações; 136) Ponzoni Irmãos & Cia. (R. G. do Sul) com 704 ações; 137) Ramos & Calhaz Ltda. (E. Santo) com 1.257 ações; 138) Recauchutadora Princesa Ltda. (Pelotas) com 1.095 ações; 139) Renovadora de Pneus Auto Agrícola Ltda. (R. G. do Sul) com 572 ações; 140) Representações e Comércio de Colatina Ltda. (E. Santo) com 2.878 ações; 141) Restaurantes Unidos S/A. (P. Alegre) com 532 ações; 142) Rigo & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 941 ações; 143) Roberval Silva (Florianópolis) com 661 ações; 144) Rocha & Sobrinho Ltda. (P. Alegre) com 887 ações; 145) Rodrigues Fernandes & Cia. (R.G.S.) com 1.115 ações; 146) Ronchi & Cia. Ltda. (E. Santo) com 1.036 ações; 147) Rubem Machado (R. G. do Sul) com 732 ações; 148) S. S. White Artigos Dentários S/A. (Rio) com 8.736 ações; 149) S.A. Imobiliária Real (Pelotas) com 4.837 ações; 150) S.A. Imobiliária Real (Pelotas) com 21.492 ações; 151) Salvador Faraco (Uruguaiana) com 180 ações; 152) Sanger Ltda. (P. Alegre) com 3.162 ações; 153) Siprende Sociedade Paranaense de Engenharia e Empreendimentos Ltda. Curitiba) com 742 ações; 154) Staff Serv. Técnico Administrativo Aud. Fiscal Finan Ltda. (P. Alegre) com 1.352 ações; 155) Telemaco Platteli & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 458 ações; 156) Tratorlâminas S/A. — Fornecedora de Peças p/ Tratores (P. Alegre) com 3.872 ações; 157) Tupy Vaz do Couto (P. Alegre) com 249 ações; 158) Tupy Vaz do Couto (P. Alegre) com 45 ações; 159) Usina Açucareira Paraíso S/A. (M. Gerais) com 183 ações; 160) Victor F. Bernhard (R. G. do Sul) com 875 ações; 161) Viuva Isidoro Araújo & Cia. (P. Alegre) com 1.114 ações; 162) Werner Muller — Relojoaria Líder (Florianópolis) com 2.488 ações; 163) Wilhelms, Schaeffer & Cia. Ltda. (Taquara) com 173 ações; 164) Wolf & Santos (P. Alegre) com 271 ações; 165) Zannatta, Deitos & Cia. Ltda. (Paraná) com 1.197 ações; 166) Zarcosin Comércio & Indústria Ltda. (Paraná) com 4.971 ações; 167) Alberico Bórges Carvalho S/A. — Imp & Comércio (Anápolis) com 2.044 ações; 168) Aguiar & Oliveira (Santa Catarina) com 50 ações; 169) Alberi C. Rocha & Cia. (Lages) com 2.246 ações; 170) Alfredo Urban (Curitiba) com 2.305 ações; 171) Aristides Marson (S. Paulo) com 172 ações; 172) Bracinvest S/A. — Investimentos (Uberlândia) com 40.000 ações; 173) Bruno Risutto (S. Paulo) com 54 ações; 174) C. M. Mattos (S. Paulo) com 151 ações; 175) Carlos Franco de Souza (S. Paulo) com 468 ações; 176) Carlos Vidro (S. Paulo) com 150 ações; 177) Comércio de Automóveis Condor Ltda. (S. Paulo) com 1.670 ações; 178) Comércio e Indústria de Ferros Kortefer Ltda. (S. Paulo) com 540 ações; 179) Comércio e Representações Gócer Ltda. (S. Paulo) com 8.896 ações; 180) Conti & Godoy (S. Paulo) com 143 ações; 181) D. M. Lucchini (S. Paulo) com 164 ações; 182) Dante Marotte & Cia. (Lages) com 1.029 ações; 183) De Nikol Moda Esportivas Ltda. (S. Paulo) com 3.261 ações; 184) Diamantino P. Peres (S. Paulo) com 1.408 ações; 185) Distribuidora de Correias e Acessórios Ltda. (P. Alegre) com 5.328 ações; 186) Distribuidora Mosarna Ltda. (S. Paulo) com 2.585 ações; 187) Erardo Gobbo Franco & Cia. (Paraná) com 1.408 ações; 188) Escritório Técnico de Engenharia Mieczyslaw Grahowsky Ltda. (S. Paulo) com 45 ações; 189) Espólio Luiz Chén (P. Alegre) com 1.866 ações; 190) Fábrica de Artefatos de Borracha Cruzeiro S/A. (S. Paulo) com 7.022 ações; 191) Francisco Mazzocchi & Cia. Ltda. (S. Paulo) com 2.821 ações; 192) Gilberto Ferreira (S. Paulo) com 148 ações; 193) Gráfica Muto Ltda. (S. Paulo) com 15.366 ações; 194) Impregnadora de Papeis Reliquia Ltda. (S. Paulo) com 5.338 ações; 195) Indupinho Ind. Sul Pinhal Ltda. (Santa Catarina) com 7.225 ações; 196) Indústria de Isolantes Elétricos Flexite Ltda. (S. Paulo) com 10.464 ações; 197) Indústria de Limas Gouvela — Galo S/A. (S. Paulo) com 1.682 ações; 198) Indústria de Materiais Elétricos Induflex Ltda. (S. Paulo) com 7.190 ações; 199) Irmãos Cansian (Lages) com 1.875 ações; 200) Ivo Ottmar Schneider (P. Alegre) com 59 ações; 201) J. Gensas (P. Alegre) com 5.318 ações; 202) J. Ossinger & Cia. Ltda. (S. Paulo) com 1.976 ações; 203) Joaci Ribeiro (Lages) com 4.059 ações; 204) Joalheria Wolny Ltda. (Lages) com 1.244 ações; 205) João Agostinho Duarte & Cia. (Lages) com 823 ações; 206) José Amaury Valente (S. Paulo) com 136 ações; 207) José Ruelo dos Santos Filho (S. Paulo) com 141 ações; 208) José Yared (Lages) com 3.367 ações; 209) Jowa S/A. — Ind. Mecânica (S. Paulo) com 23.570 ações; 210) Libra S/A. — Administração Ind. & Comércio (S. Paulo) com 549 ações; 211) Luiz Gatini & Irmão (S. Paulo) com 150 ações; 212) Macontipo — Malharia Confecções e Tipografia Ind. & Com. Ltda. (Paraná) com 2.299 ações; 213) Madeireira Campobelense Ltda. (Santa Catarina) com 5.073 ações; 214) Madeireira Conte Furtado Ltda. (Santa Catarina) com 3.487 ações; 215) Madeireira Moninhos Ltda. (Lages) com 1.775 ações; 216) Magencolor Reproduções Gráficas Ltda. (S. Paulo) com 12.475 ações; 217) Máquinas Independência S/A. (S. Paulo) com 2.522 ações; 218) Maria Eunice Geisel (Estado do Rio) com 5.610 ações; 219) Mecânica Paulista S/A. (S. Paulo) com 2.040 ações; 220) Melman & Tanhumas Ltda. (S. Paulo) com 1.805 ações; 221) Metalúrgica Forsul S/A. (S. Paulo) com 304 ações; 222) Miguel Costa de Carvalho & Cia. (S. Paulo) com 625 ações; 223) Miguel Lambert & Cia. (P. Alegre) com 1.781 ações; 224) Myron Lapunka & Cia. Ltda. (Curitiba) com 1.736 ações; 225) Mohamad Ali Hanzé (Paraná) com 1.160 ações; 226) Narciso & Cia. (Lages) com 1.181 ações; 227) Norberto Schwiden (Lages) com 907 ações; 228) Noriki Umebarabara (S. Paulo) com 156 ações; 229) O. Daólio (S. Paulo) com 175 ações; 230) Orlanda Aparecida Bruno (S. Paulo) com 528 ações; 231) Orinaldo Maldaner (Lages) com 574 ações; 232) Oscar Vieira do Nascimento (S. Paulo) com 1.499 ações; 233) Pavisán — Engenharia Pavimentação Saneamento Ltda. (S. Paulo) com 2.812 ações; 234) R. T. Pace (S. Paulo) com 49 ações; 235) Riolo & Filho (S. Paulo) com 160 ações; 236) Rubens Belizário Leal (S. Paulo) com 223 ações; 237) Santina Valente (S. Paulo) com 197 ações; 238) Sociedade de Ônibus Vitória Ltda. (P. Alegre) com 14.988 ações; 239) Tecelagem Saba S/A. (São Paulo) com

50.140 ações; 240) Textilmetal S/A. (S. Paulo) com 373 ações; 241) Velloso, Eboli & Faria S/A. Eng. & Comércio (S. Paulo) com 9.883 ações; 242) Vicente C. de Souza (Lages) com 7.529 ações; 243) Victório Dionisi (S. Paulo) com 3.310 ações; 244) Wilson Cilotti (S. Paulo) com 147 ações; perfazendo um total geral de 673.851 ações preferenciais oriundas dos Incentivos Fiscais; E mais as firmas que vão a seguir relacionadas, constantes dos mapas de habilitação expedidos pela SUDAM sob números DI-DH — Ofício n. 503/70 de 20 de março de 1970, e DI-DH — Ofício n. 545/70 de 31 de março de 1970; 1) Alonso Bauer (P. Alegre) com 1.162 ações; 2) A. Coêlho Tecidos Ltda. (Rio) com 1.236 ações; 3) Acunuladores Narvit Ltda. (S. Paulo) com 7.213 ações; 4) Adail Fagundes (Bagé) com 203 ações; 5) Angelo José Oliveira (S. Paulo) com 422 ações; 6) Antonio Gonsalves Medronha (Bagé) com 106 ações; 7) Armando Martini (P. Alegre) com 478 ações; 8) Auto Estacionamento Itapuan S/A. (P. Alegre) com 271 ações; 9) Alcides Prestes dos Santos (Paraná) com 574 ações; 10) Amaral Canto & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 1.663 ações; 11) Albano de Oliveira & Irmão Ltda. (R. G. do Sul) com 3.215 ações; 12) Armazens do Norte Tecidos S/A. (Belém) com 5.009 ações; 13) Bar D. Luiz Ltda. (Rio) com 1.081 ações; 14) Bilibio, Sampaio Cia. Ltda. (R. G. do Sul) com 1.535 ações; 15) Bruno E. Arenhart (R. G. do Sul) com 378 ações; 16) Bernardo Grubba & Filhos Ltda. (P. União) com 2.532 ações; 17) Brisolla Irmãos Ltda. (R. G. do Sul) com 279 ações; 18) Braslusa Produtos Químicos Ltda. (S. Paulo) com 3.645 ações; 19) Braz Amantéa & Cia. (P. Alegre) com 1.739 ações; 20) Bucone & Cia. (S. Paulo) com 4.872 ações; 21) Baggio Magazines Ltda. (Lages) com 3.174 ações; 22) Comercial Francisca Iyda S/A. (P. Alegre) com 2.617 ações; 23) Cavedon & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 2.400 ações; 24) Cia. Comercial de Veículos e Acessórios Nacionais "CIVANA" (Taquara) com 1.423 ações; 25) Comercial Fortaleza Ltda. (Rondonia) com 201 ações; 26) Café e Bar Siri Ltda. (Rio) com 1.334 ações; 27) C. Zogbi (P. Velho) com 2.516 ações; 28) Construtora Polydro Ltda. (S. Paulo) com 475 ações; 29) Construtora Somariva Ltda. (Lages) com 270 ações; 30) Contil — Consórcio Técnico Contábil Ltda. (P. Alegre) com 128 ações; 31) Cauduro & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 523 ações; 32) Comércio & Ind. Brisolla Ltda. (R. G. do Sul) com 1.445 ações; 33) Café e Restaurante Flôr da Quinta Ltda. (Rio) com 1.218 ações; 34) Café e Bar Progresso de Olaria Ltda. (Rio) com 510 ações; 35) Café e Bar Branca Flôr Ltda. (Rio) com 514 ações; 36) Confeções Jutex Ltda. (P. Alegre) com 529 ações; 37) Café e Bar Vistamar Ltda. (Rio) com 595 ações; 38) C. A. Maia & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 333 ações; 39) C. da Silva Ferreira (Rio) com 408 ações; 40) Carlos D. Gastal (Pelotas) com 220 ações; 41) Castellamare — Promoções de Vendas e Representações Ltda. (P. Alegre) com 14 ações; 42) Ciclope Contabilidade Ltda. (Rio) com 3.488 ações; 43) Confeções Klar Chal Ltda. (S. Paulo) com 2.985 ações; 44) Confeções Rima Ltda. (Rio) com 700 ações; 45) Confeções Real Ltda. (S. Paulo) com 690 ações; 46) Comercial Eletro Química Nardinelli Ltda. (S. Paulo) com 1.097 ações; 47) Construtora Eichstadt Ltda. (Brumenau) com 188 ações; 48) Comercial Agro Pecuária Pica-Pau Ltda. (R. G. do Sul) com 1.530 ações; 49) Distribuidora de Correias e Acessórios Ltda. (P. Alegre) com 3.324 ações; 50) Delmir Lodi (S. Catarina) com 162 ações; 51) Drogaria Popular Ltda. (Rondonia) com 228 ações; 52) Douglas Radioelétrica S/A. (S. Paulo) com 107.096 ações; 53) Difusão Cultural Sul Brasil Ltda. (P. Alegre) com 445 ações; 54) Distribuidora Automotor Ltda. (R. G. do Sul) com 1.189 ações; 55) Engenho Vale do Uruguai Ltda. (Uruguaiana) com 7.277 ações; 56) Espólio Geraldo Palco (M. Gerais) com 962 ações; 57) Ernesto C. Vollrath (Rondonia) com 332 ações; 58) Empresa Haas de Transportes Ltda. (P. Alegre) com 4.362 ações; 59) Edmundo de Souza (S. Paulo) com 11.040 ações; 60) Edith Lea Pereira Babassa (Pelotas) com 552 ações; 61) Estaqueamento A. Silva Ltda. (P. Alegre) com 3.635 ações; 62) Expresso Michels (S. Catarina) com 901 ações; 63) Eronita Garcia Machado (P. Alegre) com 435 ações; 64) F. Ferreira & Cia. Ltda. (Rio) com 155 ações; 65) F. Oliveira Salazar (R. G. do Sul) com 426 ações; 66) Ferragem Braga S/A. (R. G. do Sul) com 7.150 ações; 67) Fredo Luiz Sphor (P. Alegre) com 162 ações; 68) Fábrica de Artefatos de Borracha Cruzeiro S/A. (S. Paulo) com 16.137 ações; 69) Fassina & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 242 ações; 70) Farmácia Canindé Ltda. (Rio) com 373 ações; 71) Francisco Augusto Fernandes (S. Paulo) com 425 ações; 72) Fassina Orfeu (S. Paulo) com 701 ações; 73) Frigorífico São Bernardo Ltda. (S. Paulo) com 6.510 ações; 74) Germeno Dockhorn S/A. (P. Alegre) com 22.612 ações; 75) Gastão José Risch (P. Alegre) com 227 ações; 76) Gino Damiani (P. Alegre) com 99 ações; 77) Gráfica Diário Popular (Pelotas) com 925 ações; 78) Gilda Modas Ltda. (Rio) com 3.242 ações; 79) Guimarães & Oliveira (P. Alegre) com 1.080 ações; 80) H. Aegkerle Comercial S/A. (P. Alegre) com 6.424 ações; 81) Humberto Canever (P. Alegre) com 703 ações; 82) H. Carlos Dhalem & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 2.181 ações; 83) Ito Trein & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 2.181 ações; 84) Irmãos Dilli & Cia. Ltda. (Pelotas) com 1.863 ações; 85) Irmãos Lindigo Irmãos Longuini (S. Paulo) com 1.150 ações; 86) Importadora de Celuloide e Plásticos Ltda. (Rio) com 3.717 ações; 87) Imperial da Tijuca Tecidos Ltda. (Rio) com 1.498 ações; 88) Ind. & Comércio de Produtos Químicos Revelafix Ltda. (P. Alegre) com 728 ações; 89) Imobiliária e Construtora Ipiranga Ltda. (P. Alegre) com 285 ações; 90) Industrial Agrícola Preve & Cia. (Santa Catarina) com 465 ações; 91) Instituto de Ginecologia e Obstetrícia Ltda. (Pelotas) com 159 ações; 92) Ind. Gaucha de Produtos Alimentícios S/A "INGA" S/A. (P. Alegre) com 1.128 ações; 93) Ind. Sulina de Produtos Alimentícios S/A. "CESTARI S/A." (P. Alegre) com 2.961 ações; 94) Ind. & Comércio Orsini Ltda. (S. Paulo) com 265 ações; 95) José Zabluck & Cia. (P. Alegre) com 1.772 ações; 96) Jonathan Lentz (R. G. do Sul) com 1.002 ações; 97) J. Riviera & Cia. Ltda. (S. Paulo) com 2.103 ações; 98) Jorge Elias Abouchabki (Rondonia) com 551 ações; 99) José Nero Dal Forno (R. G. do Sul) com 275 ações; 100) José Girão Machado (P. Alegre) com 1.481 ações; 101) J. J. Levy (Rio) com 1.157 ações; 102) Joel Bernardi (S. Paulo) com 249 ações; 103) Joias e Artigos Finos p/ Presentes Clarsa Ltda. (S. Paulo) com 267 ações; 104) Jorge Pelógia (S. Paulo) com 500 ações; 105) J. Cavalcante (Rondonia) com 557 ações; 106) J. C. Barcellos (P. Alegre) com 1.222 ações; 107) Karl Eschweiller (P. Alegre) com 457 ações; 108) Kingraf Ltda. — Artes Gráficas (Curitiba) com 8.866 ações; 109) Ludwig F. Kettner (Canóas) com 487 ações; 110) Lanificio Vivilan Ltda. (S. Paulo) com 3.568 ações; 111) Livrosul — Corretora de Valores Ltda. (P. Alegre) com 404 ações; 112) Lanchonete Deu-la-Deu Ltda. (Rio) com 486 ações; 113) Melinda Melick (Bagé) com 749 ações; 114) Mollona & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 122 ações; 115) Maria Jalvão Kraemer (P. Alegre) com 42 ações; 116) Mauricio Jaime Krauthamer (S. Paulo) com 394 ações; 117) Móveis Ferro Fôrmica Bouchabki Ltda. (Rondonia) com 334 ações; 118) M. Kinoshita & Irmão (Tomé Agu. Pa.) com 1.101 ações; 119) Mercaria Martinho Ltda. (Rio) com 573 ações; 120) Madeireira Con's & Furtado Ltda. (Santa Catarina) com 1.620 ações; 121) Müller Braga & Cia. Ltda. (R. G. do Sul) com 1.107

ações; 122) Morcelin & Cia. Ltda. (R. G. do Sul) com 1.899 ações; 123) Miro M. chaelen & Cia. (R. G. Sul) com 4.272 ações; 124) M. T. vares da Silva & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 441 ações; 125) Madeireira do Cai Ltda. (R. G. do Sul) com 922 ações; 126) Metalúrgica e Representações Garibaldi Ltda. (S. Paulo) com 3.106 ações; 127) Manoel Nunes da Silva Filho (Pelotas) com 134 ações; 128) Nilton Pogorelski (Uruguaiana) com 473 ações; 129) Móveis B R D Industrial Ltda. (R. G. do Sul) com 617 ações; 130) Max E. Materson (Curitiba) com ... 1.030 ações; 131) Mães Ltda. (Florianópolis) com 705 ações; 132) Newton Vieira Neves (S. Catarina) com 1.367 ações; 133) Novidades Tecidos Ltda. (Rio) com 2.163 ações; 134) Nascimento & Formigoni Ltda. (P. Alegre) com 196 ações; 135) Nogueira & Ir. mãos (Rondônia) com 474 ações; 136) Oficina Diesel Eletrônica Ltda (Pelotas) com 3.854 ações; 137) Oficina Mecânica Bellotto Ltda. (São Paulo) com 396 ações; 138) Orestes Martins Soares (Bagé) com 179 ações; 139) Pereira, Irmão S/A. — Comércio & Indústria (S. Catarina) com 93.960 ações; 140) Papelok S/A — Ind. & Comércio (S. Paulo) com 34.959 ações; 141) Padaria e Confeitaria Vila Condense Ltda. (Rio) com 722 ações; 142) Planisul Ltda — Planejamento & Comércio (P. Alegre) com 56 ações; 143) Padaria Vitória Ltda. (P. Alegre) com 1.031 ações; 144) Pandolfo & Tadiotto Ltda (Taquara) com 1.645 ações; 145) Predial Renato Ltda (Lages) com 702 ações; 146) P. A. Xavier & Cia Ltda (P. Alegre) com 4.787 ações; 147) Pilla Guarita Engenharia Ltda. (P. Alegre) com 2.912 ações; 148) Preuss & Ritter Ltda. (Taquara) com 1.618 ações; 149) Produpec S/A — Ind. Mecânica de Precisão (P. Alegre) com 991 ações; 150) Parque dos Tecidos Triagem Ltda. (Rio) com 1.433 ações; 151) Publicação Médica Ltda. (Rio) com 1.184 ações; 152) Reacondicionadora Vucar Ltda. (Lages) com

2.053 ações; 153) Ramiro Luiz Mondadori (R. G. do Sul) com 894 ações; 154) Representações Perla Ltda (P. Alegre) com 17.744 ações; 156) Robinson & Cia. (Taquara) com 847 ações; 157) Ricciardi Dall'Agnol & Cia. Ltda (P. Alegre) com 726 ações; 158) Renck & Filho Ltda. (Taquara) com 246 ações; 159) Sitec — Ind. & Com. Ltda. (Rio) com 1.007 ações; 160) Sidal Malharias e Confecções Ltda. (Rio) com 651 ações; 161) Sérgio Jungblut Dieterich (P. Alegre) com 921 ações; 162) Sul Brasileira de Máquinas e Eletricidade Ltda. (R. G. do Sul) com 663 ações; 163) Sinos de Belém Imp. Ind. & Comércio (Belém) com 1.399 ações; 164) Serraria do Sul Ltda. (Lages) com 1.553 ações; 165) Sociedade Técnica Warnecke Ltda. (Curitiba) com 807 ações; 166) Sulfrio Transportes Rodoviários Ltda. (S. Paulo) com 2.708 ações; 167) Sarkis & Iunes (Pelotas) com 337 ações; 168) Silvio Benetti (Palma Sola) com 369 ações; 169) Tranquilo Boscato (R. G. do Sul) com 498 ações; 170) Tomas Del Litto (Uruguaiana) com 226 ações; 171) Tom T. Wildi & Cia. (Florianópolis) com 509 ações; 172) Textil Trastevere Ltda. (S. Paulo) com 3.567 ações; 173) Ulmac — Manufatura Química e Importadora Ltda. (P. Alegre) com 1.315 ações; 174) Urbanizadora Platina S/A (S. Paulo) com 527 ações; 175) Uruplara Ind. & Com. de Plásticos Ltda. (S. Paulo) com 77.937 ações; 176) Ustina Açucareira Paraíso S/A (M. Gerais) com 1.287 ações; 177) Verno Kuhn & Cia. Ltda (Pelotas) com 3.375 ações; 178) Willy Peter (Pelotas) com 78 ações; 179) Wolf & Santos (P. Alegre) com 843 ações; 180) Wiegando Olsen S/A. (Curitiba) com 572 ações; 181) Xavier & Cantarelli Ltda (Pelotas) com 70 ações; 182) Yossif Melhem & Cia. (Rondônia) com 727 ações; 183) Zanini & Capponi (S. Paulo) com 263 ações; 184) Zelinda M. M. de Almeida (R. G. do Sul) com 324 ações; 185) A. G. Pereira & Filhos Ltda (Taquara) com 1.003 ações; 186) A. L.

Winter (P. Alegre) com ... 4.749 ações; 187) Comercial Salomão Tuma S/A de Secos e Molhados (P. Grossa) com 27.448 ações; 188) Cia. de Seguros América do Sul (S. Paulo) com 7.468 ações; ... 189) Dias Siqueira & Cia. Ltda. (Lages) com 16.194 ações; 190) Frida Winkler (P. União) com 286 ações; 191) Lojas Pireluca Ltda. (Uruguaiana) com 5.390 ações; 192) Grupograf S/A — Artes Gráficas e Embalagens (P. Alegre) com 4.417 ações; 193) Sul Impressora S/A (P. Alegre) com 1.921 ações; 194) Máquinas Varga S/A (S. Paulo) com 46.209 ações; 195) J. Pagani (Colatina) com ... 8.716 ações; 196) Mineração Lagoa Seca Ltda. (Belo Horizonte) com 11.138 ações. num total de 755.835 ações preferenciais oriundas dos incentivos fiscais no valor de NCr\$ 755.835,00 (Setecentos e Cinco e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Cruzeiros Novos). Assim sendo o total da emissão das ações preferenciais oriundas dos incentivos fiscais é de 1.429.686 no valor de NCr\$ 1.429.686,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Cruzeiros Novos). Ações essas nominativas, preferenciais, oriundas dos incentivos fiscais no valor de NCr\$ 1,00 cada. Submetida a matéria a apreciação da diretoria foi por unanimidade autorizada a emissão das 1.429.686 ações e autorizado o Diretor-Presidente a convocar o Conselho Fiscal, para na forma dos estatutos Sociais se manifestar a respeito. E como, nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai por todos assinada. aa) Secundino Lopes Portella, Joaquim Moreira Filho, Hiroshi Murakami e Henrique Osaqui.

Era o que continha o original. Belém, 21 de maio de 1970.

a) Secundino Lopes Portella

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma retro de Secundino Lopes Portella. Belém, 22 de maio de 1970.

Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO — Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 22 de maio de 1970 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 25 do mesmo conteúdo 12 folhas de ns. 6347/58 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1789/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de maio de 1970. Diretor: OSCAR FACIOLA (Ext. — Reg. n. 085 — Dia 16/1/71).

CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

C.G.C. N. 04.933.446/001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam convidados os Srs. Acionistas da Ciapesc — Cia. Amazônica de Pesca, para a Reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10 horas do dia 30 de janeiro de 1971, em seu Escritório Central, sito à Av. Presidente Vargas n. 351 — 6o. andar — Conjunto 602, para tratar dos seguintes assuntos:

- Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Presidente;
- Eleição do novo Presidente;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de janeiro de 1971.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 131 — Dias — 16, 19 e 21.1.71)

ESTATUTOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PEQUENOS OPERÁRIOS

C.F.P.O.

O Centro de formação de pequenos operários, acha-se situado na cidade de Castanhal.

2 — A finalidade do C.F.P.O. é atender aos meninos pobres da região, ministrando-lhes educação cívica e moral e ofício de marceneiro, ferreiro e sapateiro, e assim dar-lhes um futuro digno da cidadãos.

3 — O C.F.P.O. é administrado pela Sociedade Salesiana de São João Bosco (Salesianos). Tendo como Diretor um sacerdote que exercerá o cargo por seis anos, o qual será eleito por uma diretoria nomeada pelo Provincial Salesiano.

4 — Esta Diretoria constará de um Diretor, um Tesoureiro, um Secretário e dois Conselheiros.

5 — O Diretor responderá pelo C.F.P.O. juridicamente, interna e externamente, em qualquer situação.

6 — O C.F.P.O. aceitará meninos pobres externos sobretudo alunos que frequentam os grupos escolares nos turnos que estiverem livres manhã e tarde.

7 — Os alunos serão todos gratuitos e assim poderão ser exercitados nos ofícios citados no N. 2 destes Estatutos.

8 — Os membros da Diretoria não serão remunerados, nem remeterão dinheiro para o estrangeiro.

9 — Não serão aceitos meninos matriculados em grupo escolar, como também não se aceitarão em absoluto jovens com mais de dezoito (18 anos).

10 — Não poderão continuar no centro os alunos que faltarem mais de dez vezes ao mês e não se acostumarem com o regulamento interno aplicado pela Diretoria.

(T. n. 16.684. Reg. n. 129 — Dia — 16.1.71)

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PEQUENOS OPERÁRIOS C. F. P. O.

Ata da Sessão Extraordinária para a aprovação dos Estatutos do CENTRO DE FORMA-

CAO DE PEQUENOS OPERÁRIOS — C.F.P.O.

Aos dez de janeiro de mil novecentos e setenta e um (1971) reuniram-se no salão de atos da Casa do Filho do Sanguineiro (casa do F. do S.) sob a presidência do Pe. Pedro Gerosa os seguintes Salesianos: Pe. Celestino de Barros Pereira, Pe. Pedro De-Martis, Pe. João Burke, Pe. Gabriel Bulgarelli, Sr. Matias Juan.

O Pe. Pedro Gerosa, convidou o Pe. Celestino de Barros Pereira para servir de secretário "Ad hoc".

Procedeu-se à Sessão regularmente. Tendo havido o escrutínio; foi eleito Diretor do Centro de Formação de Pequenos Operários o Pe. Pedro De-Martis, Tesoureiro o Pe. Gabriel Bulgarelli, Secretário o Pe. João Burke e Conselheiros o Pe. Celestino de Barros Pereira e o Sr. Matias Juan.

Em seguida o Pe. Pedro Gerosa, usou da palavra saudando a nova Diretoria, fazendo votos que o Centro de Formação de Pequenos Operários se torne um verdadeiro centro de formação de bons cristãos e verdadeiros cidadãos do Brasil.

Encerrada a Sessão foi compilada pelo Secretário, a presente Ata que depois de lida foi assinada pelos presentes:

aa) Pe. Pedro Gerosa
Pe. Celestino de Barros Pereira
Pe. Gabriel Bulgarelli
Pe. Pedro De-Martis
Pe. João Burke
Sr. Matias Juan

(T. n. 16.684. Reg. n. 130 — Dia — 16.1.71)

AÉRO CLUBE DO PARÁ

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "AÉRO CLUBE DO PARÁ" REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1970.

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta, às dezenove horas e trinta minutos na Sede Social sita à Boulevard Doutor Freitas s/n. nesta Cidade de Belém capital do Estado do Pará, reuniu-se a Assembléia Geral do AÉRO CLUBE DO PARÁ em sessão extraordinária, cuja convocação havia sido devidamente publicada na imprensa diária nos dias, 19, 20 e 21 do mês corrente e afixada no Quadro próprio da Sede Social, de acordo com o artigo 36, letra B e artigo 55 dos seus Estatutos. Na hora prevista para a sessão realizou o Presidente da Diretoria a contagem dos sócios quites presentes, observando

se não existir o número legal para funcionar a Assembléia em primeira convocação de acordo com o artigo 56 e parágrafo único dos Estatutos do Clube. As vinte horas, nova convocação foi feita, registrando-se ainda não haver o número de Sócios necessários. Finalmente, as vinte horas e trinta minutos, foi feita a terceira convocação e iniciada a sessão da Assembléia Geral Extraordinária com o número de sócios quites presentes para segundo os termos do Edital de convocação publicado, deliberar sobre a matéria constante da seguinte pauta: a) Aprovação dos novos Estatutos Sociais; b) O que ocorrer. Assumiu então a direção dos trabalhos o Presidente da Diretoria, senhor Armando Novais Morelli, que declarou estar aberta a sessão. Em seguida nos termos da Cláusula 4 do artigo 36 dos Estatutos, convidou o senhor Geraldo Oliveira membro da Comissão Fiscal, na ausência do Presidente da referida Comissão, para assumir o Consócio Geraldo Oliveira que em obediência a pauta das matérias constantes da convocação, convidou o Presidente da Diretoria a continuar tomando assento à mesa diretiva, a fim de proceder a leitura dos novos Estatutos a serem debatidos e aprovados, bem assim como convidou o 1º Secretário da Diretoria, consócio Aláudio de Oliveira Mello Junior para servir como Secretário da sessão. A seguir o senhor Armando Novais Morelli procedeu a leitura dos novos Estatutos Sociais do AÉRO CLUBE DO PARÁ.

Art. 1º — O AÉRO CLUBE DO PARÁ, fundado em 27 de outubro de 1937, com sede e fóro na cidade de Belém, etc. etc.

Concluído a leitura dos novos Estatutos, foi a matéria colocada em discussão e posterior votação sendo aprovados os Estatutos por unanimidade. Foi então franqueada a palavra dos presentes que dela quisessem fazer uso e como nenhum se manifestasse o Senhor Presidente da mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata. Terminada esta, foi reaberta a sessão, sendo lida a Ata a qual foi submetida à discussão e posterior votação, sendo o plenário aprovado por unanimidade de votos. Eu, Aláudio de Oliveira Mello Junior, servindo como Secretário da mesa, a escrevi e demais consócios que desejaram fazê-lo.

Belém, 30 de novembro de 1970.

(a) ARMANDO NOVAIS MORELLI — Presidente

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

Apresentado no dia 12 para reg. P. Jurídicas apontado sob número de ordem 26.004 do Protocolo Livro A n. 1. Registrado sob o número de ordem 426. Livro n. 2 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 12.1.1971.

(a) OLÍGARINA AMADOR RABELO — Oficial

Cartório do 3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Armando Novais Morelli.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 04 de Janeiro de 1971.

(a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tab. Subs.

(Ext. Reg. n. 097 — Dia — 16.1.1971)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A (ENASA)

Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), iniciada em oito de outubro de 1970, prosseguindo, hoje, dia vinte e três de novembro de 1970.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, às sete horas, sob a presidência do Senhor Antonio Martins, Diretor-Presidente da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA SOCIEDADE ANÔNIMA e presente o Representante da União Federal, Senhor Doutor Luiz Carlos Parreiras, Procurador Geral da Superintendência Nacional de Marinha Mercante, na conformidade da Portaria número 593 (quinhentos e noventa e três), de seis de outubro de mil novecentos e setenta, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, foram reabertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, iniciada no dia oito de outubro do corrente ano e que tiveram prosseguimento no dia três do mês em curso, quando foram adiados para a presente data, diante dos motivos declarados na ata respectiva, lavrada às fls. 33 a 34 do Livro próprio da empresa. O Senhor Presidente, retomando a Ordem do Dia, ainda no item II — Eleição da Nova Diretoria: — esclareceu aos presentes que restava, para esgotar os assuntos da pauta em referência, a eleição do Diretor Técnico. Que tomava a liberdade de indicar nominalmente o Senhor Pedro Carlos de Almeida Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade, para o já mencionado cargo. Lembrou, na oportunidade, que o Senhor Pedro Carlos de Almeida Oliveira, fora eleito para esse cargo, a quando da constituição da ENASA, a fim de cumprir um mandato de quatro anos, mas que, em face da reformulação administrativa da empresa e para deixar a Presidência a vontade, quanto à constituição de uma nova Diretoria, renunciara o

seu mandato, renunciando esta que foi aceita por esta Assembleia Geral. Ocorre, prosseguiu o Senhor Presidente, que nessa reformulação administrativa, torna-se necessária a participação do Diretor renunciante, que tem das provas de sua capacidade de trabalho, aliada ao conhecimento de causa e que uma mudança nesse setor de trabalho, traria inquestionavelmente prejuízos à empresa. Assim, propunha o nome do Senhor Pedro Carlos de Almeida Oliveira, a fim de que fosse reconduzido, por eleição, ao cargo de Diretor-Técnico. O Senhor Representante da União, aceitando a proposta de recondução, declarou reeleito o Senhor Pedro Carlos de Almeida Oliveira para o cargo de Diretor-Técnico da empresa a fim de que sirva pelo restante de seu mandato originário de quatro anos, a terminar em vinte e três de setembro de 1971. No item III, da Ordem do Dia: — O que ocorrer: — O Senhor Presidente, reportando-se às justificativas oferecidas na reunião passada, quanto a eleição de membros para o Conselho Fiscal da empresa, já aprovadas e que motivou a suspensão dos trabalhos da reunião anterior à presente, submeteu à consideração da Assembleia os nomes dos Senhores Guilherme de Souza Castro Cardoso, brasileiro, casado, pecuarista, para titular do referido Conselho e como respectivo Suplente o Senhor Joaquim Borges Gomes, brasileiro, casado, comerciante, ambos domiciliados e residentes nesta cidade. O Senhor Representante da União como única acionista da empresa disse aceitar as indicações formuladas pelo Senhor Presidente e declarou eleitos o Senhor Guilherme de Souza Castro Cardoso, como membro titular e para seu respectivo Suplente, o Senhor Joaquim Borges Gomes, a fim de comporem o Conselho Fiscal, ambos, com mandatos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deverá se reunir, na forma dos Estatutos Sociais da Empresa, para eleger o novo Conselho Fiscal. Em seguida

o Senhor Presidente, dizendo de sua satisfação em ver corroborados de êxito os trabalhos desta Assembleia Geral, solicitou permissão para que fosse consignado em Ata um voto de irrestrita confiança da Diretoria da ENASA à atuação do Comandante Carlos Cordeiro de Melo, a frente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, mercê do apoio leal e sincero que a administração da empresa vem merecendo daquela autoridade, cujo dinamismo e correção fazia empenho em ressaltar na oportunidade. E, como nada mais fosse tratado e uma vez aprovado o voto de confiança proposto, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião de Assembleia Geral Extraordinária, pelo que foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Representante da União Federal e pelos Senhores Secretários.

aa) Antonio Martins — Luiz Carlos Parreiras — João Alberto Paiva — Célia Antonia Mendes Loretto.

Cartório Condurú

Reconheço as 4 assinaturas supra assinaladas.

Belém 9 de dezembro de 1970.

Em testemunho H.P. da verdade.

Hermano Pinheiro
Tabelião

Junta Comercial

Emolumentos — Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros).

Belém, .. de de 1970.

SAMUEL — O funcionário

Junta Comercial de Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 22 de dezembro de 1970 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 5365-A que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 4701-B/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em

Belém, 22 de dezembro de 1970.

O Diretor: OSCAR FACIOIA
(Ext. Reg. n. 104 — Dia: 16.01.71)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A (ENASA)

Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), iniciada em oito de outubro de 1970, prosseguindo, hoje, dia três de novembro de 1970.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, às dezessete horas, sob a presidência do Senhor Antonio Martins, Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima e presente o Representante da União Federal, Senhor Doutor Luiz Carlos Parreiras, Procurador Geral da Superintendência Nacional de Marinha Mercante, na conformidade da Portaria número 593 (quinhentos e noventa e três), de seis de outubro de mil novecentos e setenta, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, foram reabertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, iniciada no dia oito (8) de outubro do corrente ano e que haviam sido suspensos, em face da necessidade de o dito Representante da União ter de se ausentar da cidade, conforme explicito em Ata que foi lavrada às fls. 30v. à 32v., do Livro próprio da Empresa. O Senhor Presidente, após explicar os motivos determinantes da suspensão dos trabalhos, deu sequência à Ordem do dia, colocando à deliberação da Assembleia, o item II — Eleição da Nova Diretoria: — A propósito fez nominalmente as indicações dos senhores Alfredo Silva de Moraes Rêgo, brasileiro, casado, economista e Aluisio Lins de Vasconcellos Chaves, brasileiro, casado, economista, ambos domiciliados e residentes nesta cidade, para exercerem os cargos de Diretor Comercial e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente, declarados vagos em consequência da renúncia do Senhor Nestor Pinto Bastos e dispensa do Se-

nhor Rodolfo da Silva Santos Chermont, tudo por deliberação desta Assembléia Geral. Pronunciando-se a respeito, o Sr. Representante da União Federal, na qualidade de única acionista da Empresa, aceitando as indicações feitas elegu o Senhor Alfredo Silva de Moraes Rêgo para o Cargo de Diretor Comercial e o Senhor Aluisio Lins de Vasconcellos Chaves, para o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, a fim de servirem pelo tempo restante que faltar para o término dos mandatos dos Diretores ora substituídos e já acima citados. O Senhor Presidente voltando a falar expôs que, em razão das renúncias apresentadas pelos senhores Hermano Cardoso Fernandes e William Bolívar Kup como membros do Conselho Fiscal, o primeiro titular e o segundo suplente, este efetivado em consequência da renúncia, anteriormente, concedida ao Senhor José Alves Oliva, o referido Conselho chegara a uma situação de fato, a merecer providências imediatas desta Assembléia Geral. Se a eleição do Conselho Fiscal era privativa da Assembléia Geral Ordinária a se reunir no primeiro trimestre do próximo ano, prosseguir, não há dúvida que aquele órgão tem funções estatutárias definidas que só poderiam ser exercidas com um "quorum" mínimo que lhe desse condições de deliberar, o que não ocorria, no momento, pois que, dois de seus integrantes titulares, como ressaltado acima haviam oposto as suas renúncias, não se sabendo, ainda, se no caso de uma convocação, os dois suplentes originariamente eleitos, aceitariam o encargo de assumir as vagas existentes. Nessas condições, esperava que o Senhor Representante da União aprovasse uma nova suspensão dos trabalhos desta Assembléia, até o próximo dia vinte e três do corrente mês, prazo que julgava suficiente para que se recompusse, com a indicação de novos nomes, o Conselho Fiscal, dispensada a convocação específica e que o assunto fosse tratado no item de con-

vocação: — "O que ocorrer". O Senhor Representante da União aceitou a suspensão, pelo prazo solicitado, declarando a Assembléia em sessão permanente, até a data acima referida, ocasião em que se elegeria não só os membros do Conselho Fiscal, como no presente item, "Eleição da Nova Diretoria" ainda não esgotado, proceder-se-ia a eleição do novo Diretor Técnico. E para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Redigo, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Representante da União e pelos Senhores Secretários.

aa) Antonio Martins

Luiz Carlos Parreiras
João Alberto Paiva

Cartório Conduzú

Reconheço a assinatura supra de Antonio Martins, Luiz Carlos Parreiras e João Alberto Paiva.

Em test. H.P. da verdade
Hermano Pinheiro
Tabellão Vitalício

Junta Comercial
Emolumentos: Cr. 10,00
Belém, 1971
a) Samuel, o funcionário

Junta Comercial do
Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 22 de dezembro de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 5363A que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 4701A/70, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de dezembro de 1970.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Ext. — Reg. n. 103 — Dia: 16.1.71).

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A. (ENASA)

Ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA), realizada em oito de outubro de 1970.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, às dezesseis horas, na sede social da empresa, sita à Avenida Presidente Vargas, número quarenta e um, realizou-se, sob a presidência do Senhor ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima, a presente reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a qual compareceu o Senhor Doutor Luiz Carlos Parreiras, Procurador Geral da Superintendência Nacional de Marinha Mercante, na qualidade de Representante da União Federal, na conformidade da Portaria número 593 (quinhentos e noventa e três), de seis de outubro de mil novecentos e setenta, do Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes. A sessão foi aberta pelo Senhor Diretor Presidente, que convidou para secretariá-la o doutor João Alberto Castello Branco de Paiva, Assessor Jurídico e a senhora Célia Antonia Mendes Loretto, Secretário Geral, determinando fosse lido pelo primeiro os termos da convocação da presente Assembléia Geral, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias vinte e nove de setembro, primeiro e dois de outubro do corrente ano, e jornais de grande circulação desta capital, Folha do Norte, A Província do Pará e O Liberal, edições dos dias vinte e nove e trinta de setembro, e dois de outubro, do ano em curso, o que foi feito. "Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima — ENASA — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — O Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA) tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelos

Estatutos Sociais da empresa, em seu artigo 22, letra C, pelo presente anúncio, convocou a Assembléia Geral de Acionistas para, em caráter extraordinário, reunir-se na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas, n. 41, no próximo dia 8 (oito) de outubro, às 16,00 horas, para deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: 1 — Renúncia de Diretores; 2 — Eleição da nova Diretoria; 3 — O que ocorrer. Antonio Martins — Diretor Presidente". Em seguida, o Senhor Diretor Presidente, após breves considerações sobre os assuntos a serem tratados na reunião e constantes da ordem do dia, submeteu-os à consideração da Assembléia Geral e por parte: 1 — Renúncia de Diretores: — O Senhor Presidente comunicou que os Senhores NESTOR PINTO BASTOS e PEDRO CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA, respectivamente, Diretores Comercial e Técnico da empresa, apresentaram as suas renúncias aos cargos de Diretoria que vinham exercendo, de acordo com os expedientes protocolizados sob os números 02579 e 02580, em 8 de outubro de 1970 que, após lidos pelo Senhor Doutor Secretário, passaram a fazer parte integrante da presente ata independentemente de transcrição. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente deu a conhecer que o Senhor RODOLFO DA SILVA SANTOS CHERMONT, Diretor Administrativo e Financeiro, em expediente protocolizado sob o número 02441, em 28 de setembro de 1970, colocara em mãos da Presidência aquele cargo, pelo que deixava a critério da Assembléia a decisão a ser tomada no caso. Em seguimento aos trabalhos, o Senhor Doutor Secretário procedeu a leitura do expediente que também fica fazendo parte integrante da presente ata independentemente de transcrição. Pronunciando-se, o Senhor Doutor Representante da União Federal disse que, tendo em vista o que constava dos expedientes endereçados pelos senhores NESTOR PINTO BASTOS e

PEDRO CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA, deliberava aceitar as suas renúncias dos cargos de Diretor Comercial e Diretor Técnico da empresa. Que quanto ao expediente endereçado pelo senhor **RODOLFO DA SILVA SANTOS CHERMONT**, decidiu, considerando a reformulação da administração da empresa, dispensá-lo das funções de Diretor Administrativo e Financeiro. Na oportunidade, o Senhor Presidente, voltando a falar, após ressaltar a dedicada colaboração recebida de parte dos ex-Diretores em causa, no início de sua gestão, formulou seus agradecimentos pelos serviços que os mesmos prestaram à ENASA. O Senhor Doutor Representante da União Federal deliberou, temporariamente os trabalhos da presente Assembleia Geral, tendo em vista que motivos superiores compelleram-no a se ausentar. Como medida de caráter transitório e em face da vacância dos cargos de Diretoria da empresa, decidiu que as atribuições dos ex-Diretores da empresa, fossem exercidas cumulativamente pelo Senhor Diretor Presidente até a eleição dos novos Diretores, podendo Sua Senhoria para melhor condução dos negócios sociais designar, acionistas ou não, a responder, a título precário, pelo expediente administrativo das Diretorias vagas. E, considerando a urgência ora deliberada, os demais assuntos constantes da ordem do dia serão apreciados quando da continuidade da presente reunião, em data a ser oportunamente designada. Como nada mais fosse tratado, o Senhor Presidente determinou que fosse

lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Doutor Representante da União Federal e pelos Senhores Secretários.

aa) **Antonio Martins**
Luiz Carlos Parreiras
João Alberto Paiva
Célia Antonia Mendes
Loretto

Cartório Queiroz Santos
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas com esta seta

Em sinal A.Q.S da verdade.
Belém, 13 de outubro de 1970.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Junta Comercial
Emolumentos Cr\$ 10,00
(dez cruzeiros)
Belém, ... de 197
SAMUEL
O Funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 22 de dezembro de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo 2 (duas) fls. de ns. 5363-A e 5364-A que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 4701-A/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 22 de dezembro de 1970.

OSCAR FACIOLA — Diretor da Junta Comercial
(Ext. Reg. n. 102 — Dia 16-1-1971)

Ediais Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RETIFICAÇÃO — E D I T A L — Compra de Terras

De ordem do senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por **Lucia Maria Silva Cardoso**, nos termos do artigo 22 do Decreto número 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da Indústria Agro-Pecuária, sita a 16a. Comarca de Guamá, 42º Termo; 83º Município de Paragominas, com os seguintes limites: Situado à margem esquerda da rodovia Belém-Brasília

(BR-010), à altura do Km. 136, limitando-se pela frente com a referida rodovia e os demais lados com terras devolutas ou de quem de direito; medindo 1.250 metros de frente por 5.700 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 12 de janeiro de 1970.

(a) **PAULO GUILHERME MOURA** — Chefe da Seção de Terras Visto:

(a) Agri. **ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO** — Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural

(T. n. 16682 — Reg. n. 124 — Dia — 16.1.1971)

PROJETO DE HEVEICULTURA DA AMAZONIA (Prohevea)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De acordo com a Ordem de Serviço número 02/71 de 11 de janeiro em curso, do Diretor Executivo do Projeto de Heveicultura da Amazônia — PROHEVEA, fica aberta a partir da data de publicação deste Edital, Concorrência para a venda dos seguintes veículos inservíveis para os trabalhos do Órgão:

1. Jeep Willys Overland, modelo CJ — 3B, série 57.348, motor 807.895 ano 1955 licença 8-45 OF. PA.
 2. Camioneta Rural Willys modelo 1960, motor 034.848 licença 1-02 OF. PA.
 3. Caminhão Ford F-350, modelo 1961, motor F 35AA15B 22.148, licença 13-64 OF. PA.
 4. Camioneta Willys Station Wagon, motor IT 65.379, série 54.148-12.981, licença 6-09 OF. PA.
 5. Camioneta Willys Station Wagon, motor IT 33.904, série 453-FA2-13.883, licença número 4-12 OF. PA.
 6. Camioneta Willys Station Wagon, motor Tw 6L-226-41.109, série 54.168-20.463, licença número 6-10 OF. PA.;
 7. Camioneta Willys Station Wagon, motor Tw6L 226-90.543, série 54.168 — 41.238, licença n. 2-94 OF. PA.;
- a) As propostas para cada veículo, devem ser entregues, em 4 vias, em envelopes lacrados, na Sede do Projeto de Heveicultura da Amazônia — PROHEVEA, à Avenida Independência, 773, nesta Capital, até às 10 horas do dia 5 de fevereiro do ano em curso, constando da mesma o nome e endereço do licitante;
- b) A abertura das propostas dar-se-á, às 16 horas do dia 5 de fevereiro de 1971, na Sede do PROHEVEA, nos dias úteis, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas;
- c) Será tornada sem efeito a presente Concorrência toda ou em parte, se nenhuma das propostas apresentadas, atingir a avaliação mínima fixada pelo Órgão; e
- e) Os licitantes declarados vencedores da concorrência deverão resgatar o débito dentro do prazo de dez dias após a comunicação, prazo este que também será válido para a remoção dos veículos, cujas despesas correrão por conta dos compradores.

Belém (Pa), 17 de janeiro de 1971.

a) Eng. Agro. **Fernando Alberto Lima e Silva**
Presidente da Comissão

Visto:

(a) Eng. Agro. **FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA**
Diretor Executivo

(Ext. Reg. n. 125 — Dias — 16, 19 e 21.1.1971)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — SABADO, 16 DE JANEIRO DE 1971

NUM. 7.317

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: — Dr. LUIS FARIA

ACORDAO N. 521

Apelação Cível da Capital
Apelante: — Maria Moreira
de Oliveira
Apelado: — Pedro Emilio de
Oliveira
Relator: — Desembargador
Maurício Pinto

EMENTA: — Desde
que não seja modificado
o espírito da lei, a Câ-
mara pode corrigir a
redação de uma cláusula
dos desquitandos.

Se pode negar provi-
mento à apelação sobre
uma decisão homologa-
tória, confirmando-a a
"contrário sensu", pode
dar provimento a igual
apelação, reformando a
decisão recorrida.

Vistos, relatados e discuti-
dos estes autos cíveis de ape-
lação, da Capital, em que é
apelante: Maria Moreira de
Oliveira e apelado Pedro Emi-
lio de Oliveira, etc.

I — Como relatório é apre-
sentado o de fls. 90, que será
transcrito para este arêsto,
ao qual acrescenta-se o se-
guinte:

Em plenário, interpretando
as cláusulas do pedido de
desquite por mútuo consenti-
mento (fls. 66) e a sentença
que deixou de homologar o

desquite verifica-se que a
digna dra. Juíza A QUO agiu
bem quando mandou lavrar
novo termo de ratificação
(fls. 71), para atender ao pa-
recer do Representante do
Ministério Público (fls. 67)
que era tão somente para
concretizar as cláusulas II,
IV e V e que era a lavrar
menores, filhos ou casais.

O apelado não se confor-
mou, pensando tratar-se de
modificação do que lhe fora
aventado anteriormente e ven-
tou modificar o rito processu-
al do desquite anagável e
passar para o litigioso.

E de ser salientado que
quando houve essa tentativa,
o Exmo. Senhor Doutor
Corregedor Geral da
Justiça, decidindo uma
reclamação daquela que era
a apelante, mandou que o
dr. juiz julgasse
so nos termos do que foi
combinado às fls. dos autos
avocados. Quando a mesa-
da dos menores é matéria
que poderá ser decidida pelo
Juiz da sentença.

A dra. Juíza achou por
bem não atender à serenida-
de e ao bom senso da Dra.
Corregedora, para negar a
homologação requerida, en-
tendendo que o Ministério Pú-
blico contrário à homologi-
ção. Equivocou-se a ilustre
juizadora. O Ministério Pú-

co estava contra a falta de es-
tipulação da pensão, em fa-
vor dos menores, quando es-
sa estipulação já estava entre
as cláusulas do pedido, desde
que a cônjuge não poderia
ser a única beneficiária, fican-
do para si, a metade das cas-
nhas que pertenciam ao casal
e para o cônjuge a outra me-
tade e mais a importância
de quinze cruzelros a título
de alimentos. Equívoco ou
pressa dos srs. advogados dos
cônjuges desquitandos. Isso
causou e está causando pre-
juízos econômico-financeiros
aos desquitandos e aos meno-
res, porque a contenda está
se arrastando há vários anos,
sem solução positiva e ainda,
nesta oportunidade, vem de
novo o cônjuge querer prote-
lar o despacho do desquite.
Voltar ao litigioso.

O bom senso manda que
as proposições em Juízo, se-
jam estudadas por todas as
faces de um prisma retangu-
lar, para surgir o equilíbrio
aos interesses das partes.

A Câmara não modificou a
essência do pedido de fls. 65
Corrigiu, colocando no local
adequado o que interessa aos
menores não obstante, esta-
rem beneficiados pela cláu-
sula II, porque, ficando eles
sob os cuidados da cônjuge
Maria Moreira de Oliveira,
sua genitora, auferem pro-

ventos das rendas das casas
que ficaram para ela.

A Câmara dentro de suas
atribuições e por maioria de
votos, entendeu de resolver o
assunto, considerando que a
pensão aludida na cláusula V,
fosse atribuída aos filhos
menores do casal, e não a
cônjuge, porque, se continu-
asse como estava, a cônjuge
teria dos benefícios ficando
os menores sem remunera-
ção direta.

E como resolveu a Câmara,
não prejudicou aos menores
porque os seus nomes figu-
rarão como beneficiários da
pensão e do salário família
(cláusula V); não prejudicou
a cônjuge, porque os quinze
cruzelros (Cr\$ 15,00) conti-
nuarão a fazer parte dos seus
recebimentos, embora em no-
me dos menores; e não pra-
judicou o cônjuge, porque ele
jamais dispôs de numerário
maior do que aquele com o
qual se comprometeu na pro-
posta de fls. 65 e verso, rati-
ficado às fls. 66.

Diante do exposto, e do
mais que dos presentes autos
consta:

ACORDAM os Juizes da
Primeira Câmara Cível do
Tribunal de Justiça do Estado
por maioria de votos, dar pro-
vimento à apelação de Mari-
Moreira de Oliveira, para re-
formar a sentença apelada

homologar como homologam o desquite por mútuo consentimento, requerido às folhas 65 e verso, e ratificado às fls. 66, porque consideraram legal o acórdão entre os cônjuges Pedro Emílio de Oliveira e Maria Moreira de Oliveira, feita a correção na cláusula V, pela qual ficarão beneficiados os menores Maria Mirozan e José Miratam de Oliveira com a importância de quinze cruzeiros Cr\$ 15,00) mensais pensão de alimentos reclamada pelo Representante do Ministério Público, em 1ª Instância.

Custas e demais despesas judiciais, de acórdão com a lei.

Belém, 17 de novembro de 1970.

(aa.) Oswaldo Brito Farias
Presidente
Maurício Cordovil
Pinto

Relator
Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará
Belém, 7 de janeiro de 1971.

Maria Salomé Novães
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 487)

ACÓRDÃO N. 522

Agravo da Capital

Agravante:— Raimunda Leal de Lima

Agravado:— Astrogildo Nunes Piedade

Relator:— Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares

Das decisões definitivas em embargos de terceiro, o recurso cabível é o de apelação face a Lei n. 4672/65.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento da Comarca da Capital, em que são partes, como agravante: Raimunda Leal de Lima; e, como agravado Astrogildo Nunes Piedade.

Raimunda Leal de Lima, inconformada com o despacho do dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital que negou seguimento a apelação por ela interposta da sentença exarada nos embargos de terceiro promovidos por Astrogildo Nunes Piedade, nos autos de ação executiva intentada pela primeira contra José Pereira Filho manifestou o presente recurso de agravo

de instrumento, alegando o seguinte: que a agravante propôs ação executiva contra José Pereira Filho, conforme dão notícia os autos da ação principal, sendo penhorado um veículo taxi, de chapa ... 5-12-37 plaqueado pela Delegacia Estadual de Trânsito; que prosseguindo o feito, então, o senhor Astrogildo Nunes Piedade opôs embargos de terceiro, cuja ação se processou até final, quando o dr. Juiz prolatou sentença julgando procedentes os embargos. Inconformada, a agravante apelou no prazo legal sendo denegado o recurso por incabível na espécie. Assim não se conforma a agravante, pois o recurso se baseou fundamentalmente em lei, sendo que da decisão final em Embargos de Terceiro, o recurso seria apelação por força da Lei n. 4672/65.

Trasladadas as peças indicadas pela agravante, o agravado, com vistas dos autos, não contraminutou o recurso.

O dr. Juiz pelo despacho de fls. manteve a decisão agravada, mandando subir os autos.

O despacho denegatório da apelação fundamentou-se, sem dúvida, no inciso IV, do art. 842 do Código de Processo Civil que prevê para a hipótese o agravo de instrumento.

Daí o não recebimento do recurso como agravo de instrumento, porque interposto fora do prazo deste.

A modalidade do recurso previsto no Código era realmente o compreendido pelo dr. Juiz a quo. Com o advento, porém, da Lei 4672/65 invocada pela agravante, o Código sofreu modificação, deixando o agravo de instrumento de ser o recurso ordinário das decisões definitivas em embargos de terceiro para se situar, apenas, nos casos de recebimento ou de rejeição in limine de embargos.

A vista do exposto:

Acórdam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em dar provimento ao agravo para mandar que o dr. Juiz receba o recurso de apelação interposto, prosseguindo como de direito.

Custas da lei

Belém, 29 de setembro de 1970.

(a.) Oswaldo Pojucan

Tavares

Relator

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des.

Eduardo Mendes Patriarcha

Secretaria do Tribunal de

Justiça do Estado do Pará,

Belém, 11 de janeiro de 1971.

Maria Salomé de Souza

Novães

Oficial Documentarista

(G. Reg. n. 488)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

EDITAL

Faço saber por este edital a Enoch José Ferreira estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte de Realtur — Cartão Especial e Turismo S.A. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento a letra de câmbio no valor de Cr\$ 1.382,44 vencida na apresentação por Vv. Ss. não aceita a favor de Realtur — Cartão Especial e Turismo S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita letra de câmbio ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 119 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a Renato Dias Maciel estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de seis mil cruzeiros vencida em 13.12.1970 por Vv. Ss. emitida a favor de Banco da Amazônia S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 120 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a José Figueira de Souza estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte de Realtur — Cartão Especial e Turismo S.A. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento a letra de câmbio no valor de sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos vencida em na apresentação por Vv. Ss. não aceita a favor de Realtur — Cartão Especial e Turismo S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita letra de câmbio ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 122 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a Fernando Dias de Carvalho estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de seis mil cruzeiros vencida em 13.12.70 por Vv. Ss. avalizada a favor do Banco da Amazônia S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 119 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a José Angelo Ventura Tavares estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte de Realtur Cartão Especial e Turismo S.A. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento a Letra de Câmbio no valor de Cr\$ 400,60 vencido em na apresentação por Vv. Ss. não aceita a favor de Realtur — Cartão Especial e Turismo S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita letra de câmbio ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 118 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a Gilberto de Andrade Lima estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte de Realtur — Cartão Especial e Turismo S.A. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento a letra de câmbio no valor de cento e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos vencida em na apresentação por Vv. Ss. não aceita a favor de Realtur — Cartão Especial e Turismo S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita letra de câmbio ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 117 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a Joaquim Amoras Amanajás estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de cinco mil cruzeiros vencida em 14.12.70 por Vv. Ss. emitida a favor do Banco da Amazônia S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 116 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a Ailson Araújo de Almeida estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, a Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de cinco mil cruzeiros vencida em 14.12.1970 por Vv. Ss. avalizada a favor do Banco da Amazônia S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 115 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a Tuji & Cia. estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de quinze mil cruzeiros vencida em 18.12.70 por Vv. Ss. emitida a favor do Banco da Amazônia e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 114 — Dia — 16.1.71)

EDITAL

Faço saber por este edital a Maria de Jesus da Costa Azevedo estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de hum mil e trezentos cruzeiros vencida em 13.12.1970 por Vv. Ss. emitida a favor do Banco da Amazônia S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 113 — Dia — 16.1.1971)

EDITAL

Faço saber por este edital a Ichiza Tuji estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de quinze mil cruzeiros vencida em 18.12.1970 por Vv. Ss. avalizada a favor do Banco da Amazônia e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão, por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de janeiro de 1971.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 112 — Dia — 16.1.1971)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Célio Ramos Pires e Antônia Rodrigues dos Santos, ele filho de Boaventura Nascimento Pires e de Izaura Ramos Pires, ela filha de Manoel Pinheiro dos Santos e de Cesarina Rodrigues dos Santos, solt.: — José Raimundo Coelho Miranda e Jurema Celia Pessoa Serra, ele filho de Nair Coelho Corrêa, ela filha de José Maria de Jesus Serra e de Iracema Pessoa Serra, solt.: — Valdecio Fernandes Silva e Cleide de Sousa Rosa, ele filho de João Fernandes Silva e Maria Amélia e Silva, ela filha de Gabriel Alves do Rosário e de Maria Souza Rosário, solt.: — Antônio Alves da Silva e Maria Rissuenho Moraes, ele filho de Marcionília Alves da Silva, ela filha de Engracia Rissuenho Moraes, solt.: — José Figueiredo e Maria Elda de Melo, ele filho de Osmero Figueiredo e de Raimunda Marques, ela filha de Mário Bezerra Melo e de Joana de Miranda Melo, solt.: — Ma-

ivaldo D'Oliveira Santos e Maria das Graças Vom Grapp Corrêa ele filho de Elpidio D'Oliveira Santos e de Cecy Vegas Santos, ela filha de Jurueno Joelho Corrêa e de Hulda Von Grapp Corrêa, solt.: — José Silva Fontoura e Maria de Nazaré Dias Maciel, ele filho de Leozildo Barreto Fontoura e de Francisca Melindra da Silva, ela filha de Artur dos Santos Maciel e de Raimunda Dias Maciel, solt.: — Narciso Santos Machado e Maria Clara Dias de Lucena, ele filho de Valdomiro Brito Machado e Laudelina Aracangela dos Santos, ela filha de Francisco Dias de Lucena e Isaura Costa de Lucena, solt.: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 14 de janeiro de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16.680. Reg. n. 110 — Dia — 16.1.71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Agenor Cardoso Alho e Maria das Graças da Silva, ele filho de Flodoaldo Alho e de Floriana Cardoso, ela filha de Maria Vitória da Silva, solteiros; — Edmundo Souza Jennings Mattar e Célia Maria dos Santos Caniceiro, ele filho de Edmundo Jorge Mattar e Theotonia de Souza Jennings, ela filha de Luiz Fernandes Caniceiro e de Maria dos Santos Caniceiro, solteiros; — Nilson Nahum Gomes e Maria Eli Contente Farias, ele filho de Raimundo Nahum Gomes, ela filha de Raimundo Alves Farias e de Lili Contente Farias, solteiros; — Raimundo Feliz de Oliveira e Lucimar Alves de Moraes, ele filho de Adalgiza Maria Feliz, ela filha de Lupércio Ferreira de Melo e de Luiza Alves de Moraes, solteiros; — Eduardo Santos Pereira e Iranilde Soares Leão, ele filho de Eduardo Lázaro Pereira e de Domitília Santos Pereira, ela filha de Adelzito Leite Leão e de Olga Soares Leão, solteiros; — Mário

Roberto Muniz de Carvalho e Maria Delma Rodrigues de Souza, ele filho de Alvaro Pereira de Carvalho e de Odele Muniz de Carvalho, ela filha de José Maria Rodrigues de Souza e de Elza Damasceno de Souza, solteiros; — Sidney Jacob da Costa Gadelha e Alice Alcolumbra da Silva, ele filho de Antonio da Costa Gadelha e de Zaira Jacob da Costa Gadelha, ela filha de Oswaldo Francisco da Silva e de Regina Alcolumbra da Silva, solteiros; — Chalon Margos Pazuello e Estrela Serrulha, ele filho de Marcos Elias Pazuello e de Esther Pazuello, ela filha de Isaac Abraham Serrulha e de Bonina Serrulha, solteiros. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 14 de janeiro de 1971. E eu, EDITH PUGA GARCIA, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 16.681 — Reg. n. 111 — Dia 16.1.71)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO PORTARIA N. 9 DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos dos Decretos 59.835 de 1966, e 61.049, de 1967, e, tendo em vista ainda a tabela publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 17 de outubro de 1970:

RESOLVE:

Atribuir gratificação pela representação de gabinete aos funcionários em exercício no Gabinete da Presidência no mês de janeiro do ano em curso no total de dois mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 2.755,00).

Assistentes:

Carlinda da Costa Figueiredo * 835,00
Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo 570,00

Assistente Adjunta:

Helena Paredes Cunha * 480,00

Ajudantes:

Raimundo Valério de Alencar 250,00
Guilherme Martins Pantoja 200,00
Pedro Mendes da Silva 200,00
Lindolfo Lima Menezes 200,00

Cr\$ 2.755,00

* Sem vínculo com o serviço público.
Publique-se e cumpra-se.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 571)

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARA**JUIZ FEDERAL**

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

DISTRIBUIÇÃO

Em audiência hoje realizadas foram distribuídas as seguintes ações:

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

EXECUTIVOS FISCAIS:

Exequente: União Federal.

Executados: CONPLAC — Confeções de Placas de Acri-

lico Ltda. — NATAN — Preconícios Ind. e Com. Ltda. — Jorge Ruffell — NATAN — Preconícios Ind. e Com. Ltda.

Exequente: SUNAB.

Executados: Restaurante Pinheiro e Lanches, e R. P. do Oriente ou R. P. do Oriente e Silva.

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

Reclamantes: Francisco Pereira da Silva, Carmen Silvia Cordovil do Amaral, João Dias da Silva, Gilcineia Maria de Jesus Santos, Eufênea de Jesus Guedes, Raimundo Ferreira da Cruz, Juvêncio Sar-

mento dos Santos, Waldir José Coêlho de Freitas.

Reclamado: D.N.P.V.N. OPÇÃO TRABALHISTA

Requerente: José Otávio Pinheiro.

Requerido: I.N.P.S.

CARTA PRECATÓRIA

CRIME

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal n/Estado.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: União Federal.

Executado: Três (3) Vicente Rosa.

Exequente: SUNAB.

Executado: J. M. Bezerra & Cia. e Nunes Santos (São João Souvenir).

RECLAMAÇÕES

TRABALHISTAS

Reclamado: D.N.P.V.N.

Reclamantes: — Amâncio Monteiro da Silva, Francisco Lima dos Santos, Manoel Botelho da Silva, Manoel Cardoso Mória, Paulo Roberto Gadelha Leão, Abel de Brito, Eudes Paiva e Irineu Fabiano da Silva Sarmiento.

Boletim da Justiça Federal Nº 228

Expediente do dia 18.12.1970

NAS (3) três Petições de: — Ronaldo da Costa Borrajo, Thomaz Henrique Ramos Marques de Souza e Edgar Magno Nunes Filho. Vem requerer a este Juízo. Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. DO PRESÍDIO SÃO JOSÉ

de n. 775. Ref. Proc. . . .

DIJ/DJ/SI/P. 58.736/70.

Despacho: N. A. Atenda-se.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

GUIA DE REMESSA Ref: —

Carta Precatória extraída da

Ação Criminal n. 3/AC (68),

solicitando recolher à penitenciaría o Senhor Gumercindo Otávio Façanha.

Despacho: A. Cite-se, digo.

A. Cumpra-se.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA

CITATÓRIA

Dpte.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz

Federal Substituto n/Estado

Dpdo.: O Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal da Seção Judi-

ciária do Amapá.

DUAS PETIÇÕES da Supe-

rintendência Nacional do

Abastecimento (SUNAB) de

E. F. dos Processos de ns.

2698 e 2700. de: Gilberto M.

Cabeça.

OF. N. 1651 da Campanha

de Erradicação da Malária.

Faz apresentação a este Ju-

ízo o sr. Sérgio Guilherme da

Silva Oliveira.

PETIÇÃO de: J.M.A. Lopes.

OF. N. 3984/70—INJ/SEC.

do Departamento de Polícia

Federal.

DESPACHO: Junte-se aos

autos.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

RECLAMAÇÕES TRABALHIS-

TAS (Petições Iniciais 16)

RECLAMANTES — Amân-

cio Monteiro da Silva —

Francisco Lima dos Santos

— Manoel Botelho da Silva

— Manoel Cardoso Mória —

Paulo Roberto Gadelha Leão

— Abel de Brito — Eudes

Paiva — Francisco Pereira da

Silva — Carmen Silvia Cor-

dovil do Amaral — João Dias

da Silva — Gilcina Maria de

Jesus Santos — Eufêmia de

Jesus Guedes — Raimundo

Ferreira da Cruz — Juvêncio

Sarmiento dos Santos — Iri-

neu Fabiano da Silva Sarmen-

to e Waldir José Coêlho de

Freitas.

Advogado: Dr. Thales Araújo.

digo Dra. Guiomar Pam-

plona de Araújo.

PETIÇÃO de: José Otávio

Pinheiro regido pela C.L.T.

NAS (4) Petições de: Su-

perintendência Nacional do

Abastecimento (SUNAB)

Ref.: a; Restaurante e Lan-

che Pinheiro — J.M. Bezerra

& Cia. e R.P. do Oriente.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

NAS OITO (8) Petições de:

Executivo Fiscal, que a União

Federal move contra: Con-

plac — Confecções de Placas

de Acrílico Ltda. — (3 de

Vicente Rosa) — (2 de Na-

tan Preconfeitos Indústria e

Com. Ltda.) — Herculanio

Trindade da Silva e Jorge M.

Ruffeil.

PETIÇÃO DA SUNAB. Ref.

a firma Nunes Santos.

Despacho: A. Cite-se.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

ACÕES PENAIAS

Autora: A Justiça Pública

— advg. Dr. Paulo Meira.

Proc. n. 717

Réus: Iran de Jesus Lourei-

ro e outros. Advg. Dr. W.

Quintanilhas Bibas.

Despacho: 1. Cumpra-se o

venerando Acórdão.

2. Recebo a denúncia de

fls. Citem-se. Designo o dia

19 do mês de março vindou-

ro, único desimpedido, às . .

10.00 horas, para ter lugar

as qualificações e os interro-

gatórios dos indiciados, noti-

ficado o representante do Mi-

nistério Público.

3. Cumpra-se o disposto no

art. 60., itens VIII e IX, do

Cód. de Proc. Penal, para o

que officie-se ao Ilmo. Sr.

Cel. Delegado Regional de

Polícia Federal.

4. Junte-se cópia autêntica

do officio n. 1.052/70—JFS, de

21.8.70.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. n. 2850

Réus: José Carvalho de Mi-

randa e outros. (adv. dr.

João Francisco de Lima Filho)

Despacho: 1. Cumpra-se o

contido no item IV do res-

peitável despacho de fls. 14v.

2. Reitere-se o pedido de

fls. 73.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. n. 3116

Réus: Gumercindo Otávio

Facanha e outros.

Despacho: Recebo a denún-

cia de fls. Citem-se. Designo

o dia 18 do mês de março

do ano vindouro, único desim-

pedido, às 9.00 horas, para

ter lugar a qualificação e o

interrogatório dos indiciados,

notificado o representante do

Ministério Público.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. n. 3137

Réus: Cairo Lúcio Nasci-

mento e outros.

adv. Dr. Carlos Platilha

Despacho: Designo o dia

11 do mês de janeiro vindou-

ro, às 16.00 horas, para ter

lugar a tomada de depoim-

mentos das testemunhas arro-

ladas às fls. as quais deverão

ser notificadas na forma da

lei, bem como o dr. Procura-

dor Regional da República,

e o dr. advogado dos acusa-

dos, requisitada a apresenta-

ção dos mesmos ao Sr. Dire-

tor do Presídio São José.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

INQ. POL. N. 37/70—DR/Pa.

Proc. n. 3149

Despacho: Defiro o pedido

de fls. Concedo o prazo de

sessenta (60) dias para a

complementação das diligên-

cias.

Com as cautelas legais, re-

metam-se os presentes autos

à autoridade policial.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

PEDIDO DE INTERNAMEN-

TO EM HOSPITAL

Proc. n. 2874

O Recluso: Liz Medeiros Lo-

bato.

Despacho: Cumpra-se a se-

gunda parte de fls. digo par-

te do despacho de fls. 22.

Belém, Pá., em 18.12.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

SEIS (6) INDULTOS

Processos de Ns. 3152 —

3153 — 3154 — 3155 — 3157

e 3162.

Requerente: Antero Antô-

nio Marques — Raimundo Pe-

reira Lima Filho — José da

Silva Fontes —

Maramaldo Mendes da Silva

— José Odval Alcântara e

Fausta Pimentel dos Santos.

Despacho: Contados, pre-

parados, conclusos.

Belém, Pá., em 18.12.70. a)

A. Santiago — Juiz Federal.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 16 DE JANEIRO DE 1971

NUM. 2.537

Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA
Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DA VID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª. ZONA

PORTARIA N. 1

O Dr. Raimundo das Chagas, Juiz Eleitoral da 1ª. Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc.

Considerando que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório;

Considerando que constitui infração prevista em Lei, não comparecerem os membros da Mesa Receptora no local designado para eleição, no dia e hora previamente estabelecidos;

RESOLVE:

De acordo com o que estabelece o art. 124 e outros da Lei n. 4.737 de 15 de Julho de 1965, aplicar a multa de cento e trinta e quatro cruzeiros (Cr\$ 134,00) a todos os membros de Mesas Receptoras desta 1ª. Zona Eleitoral, que não sejam funcionários públicos ou autárquicos e que deixarem de comparecer sem motivo justificado aos serviços eleitorais realizados no dia 15 de Novembro do ano próximo findo.

Aplicar, EX-VI do que preceitua o § 2º do supra citado art. aos membros das Mesas Receptoras, nas mesmas con-

dições dos anteriores mas que exerçam função pública ou autárquica, e pena de suspensão por 15 dias.

Cumpra-se, remetendo ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Eleitoral a relação dos faltosos não funcionários, para a cobrança executiva da multa imposta e oficie-se aos Chefes das Repartições Públicas e Autárquicas, comunicando-lhes a decisão deste Juízo e enviando-lhes a relação dos funcionários condenados, para a devida execução da penalidade.

Publique-se.

Cartório Eleitoral da 1ª. Zona, Belém, 31 de dezembro de 1970.

Raimundo das Chagas
Juiz Eleitoral da 1ª. Zona
(G. Reg. n. 462)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª. ZONA

EDITAL N. 4/71

Pedidos de Transferências.

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleito-

res: Marcílio Marques Leal, portador do Título n. 20.625, da 20ª. Zona do Município de Santarém do Estado do Pará e Raimunda Trindade Dias Silva, portadora do Título n. 3.266, da 8ª. Zona do município de São Caetano de Odivelas do Estado do Pará, solicitaram transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29ª. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto
Juiz Eleitoral da 29ª. Zona

(G. Reg. n. 456)

EDITAL N. 5/71

Cancelamento de Inscrição Eleitoral de Acordo com o Art. 6º Item I, Letra "B" da Lei N. 4.737 — 15/07/1965.

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona da Comarca

de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 6º, item I, letra "B", da Lei n. 4.737, de 15/07/1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre o Cancelamento da Inscrição Eleitoral de: TOBIAS FELIPE SANTIAGO, portador do Título Eleitoral n. 5.785, lotado na 15ª. Seção que funciona no Grupo Escolar "Dr. Mário Chermont", no bairro da Cremação.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um. (1971). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto
Juiz Eleitoral da 29ª. Zona

(G. Reg. n. 453)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELÉM — SABADO, 16 DE JANEIRO DE 1971

NUM. 1.829

Assembléia Legislativa do Estado

RESOLUÇÃO N. 1/71

Dispõe sobre o Orçamento Analítico da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para o exercício de 1971.

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º — De conformidade com o que determina a Lei, a Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para o exercício de 1971.

Art. 2º — O referido Orçamento será incluído no Orçamento do Estado para cumprimento pelo Poder Executivo.

Art. 3º — O presente Orçamento Analítico será assim discriminado:

Orçamento Analítico da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para o exercício de 1971.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.020.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	2.020.000
3.1.1.0	PESSOAL	1.800.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.800.000
01.00	Vencimentos e Vantagens fixas ..	952.400
01.01	Vencimentos	280.000
01.02	Subsídios e representação a ocupantes de cargos eletivos	600.000
01.03	Auxílio para diferença de caixa ..	2.000
01.04	Gratificação de função	5.000
01.05	Gratificação adicional por tempo de serviço	15.000
01.06	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	20.000
01.07	Gratificação de representação	5.000
01.08	Diversos	25.400
02.00	Despesas variáveis com pessoal Civil	847.600
02.01	Ajuda de Custo	300.000
02.02	Diárias	480.000

02.03	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	37.600
02.04	Gratificação pela representação de gabinete	15.000
02.05	Diversos	15.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	80.000
01.00	Impressos, artigos de expediente de desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	20.000
02.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem ..	5.000
03.00	Combustíveis e lubrificantes	2.000
04.00	Materiais e acessórios de máquinas, viaturas, aparelhos, instrumentos e de móveis	10.000
05.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	10.000
06.00	Vestuários uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	10.000
07.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	3.000
08.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	10.000
09.00	Outros materiais de consumo	10.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	80.000
01.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	10.000
02.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	5.000
03.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	30.000
04.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	5.000

05.00—Serviços de divulgação, impressão e de encadernação	5.000
06.00—Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	10.000
07.00—Serviços de comunicações em geral	5.000
08.00—Seguros em geral	3.000
09.00—Locação de equipamentos	2.000
10.00—Outros serviços de terceiros	5.000
3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS	50.000

01.00—Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
02.00—Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	10.000
03.00—Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	10.000
04.00—Reposições, restituições e indenizações	5.000
05.00—Exposições, congressos e conferências	10.000
06.00—Assistência social	5.000
07.00—Outros encargos	10.000

4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	100.000.000
---	--------------------

4.1.3.4—Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	60.000
4.1.3.7—Diversos equipamentos e instalações	40.000
4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE	100.000.000

07.00—Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000
08.00—Mobiliário em geral	50.000

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1971.

(a) Deputado AMÉRICO NATALINO CARNEIRO BRASIL

Presidente, em exercício

(a) Deputado Antonio Alves Teixeira — 1º Secretário

(a) Deputado Alvaro de Oliveira Freitas — 2º Secretário, em exercício

(G. Reg. n. 586)

ATA da Quarta Sessão Extraordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de novembro de mil novecentos e setenta. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Américo Brasil, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbace, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil e Vicente Queiroz. Feita a chamada verificando haver número legal o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. Não havendo Expediente a ser lido e nem oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Hora do Expediente e passou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei de Resolução, Decreto Legislativo, e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a mesa. Foi aprovado o requerimento de número quinhentos e sessenta e dois barra setenta de autoria do Deputado Fernando Sampaio. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a primeira parte e passou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo discussão e votação os processos constantes da pauta. Matéria em Regime de urgência. Foram aprovados em terceira discussão processo número oitenta

e cinco barra setenta projeto de Lei do Governo do Estado e oitenta e oito barra setenta Projeto de Lei da Mesa Executiva. Aprovados em Primeira Discussão oitenta e três barra setenta Projeto de Lei do Governo do Estado autorizando a abrir o crédito especial para atender as despesas com a Fundação Desportiva Paraense. Para discutir a matéria usaram da palavra os Deputados Vicente Queiroz, falou em nome da bancada do MDB manifestando voto contrário ao Processo; Antonio Mergulhão se abstendo de votar; João Reis manifestou seu ponto de vista como membro Comissão de Finanças informando porque aquela Comissão não deu parecer ao Processo. Foi aprovado ainda em Primeira Discussão o Processo oitenta e quatro barra setenta Projeto de Lei do Governo do Estado autorizando o Poder Executivo a manter em serviço sujeito ao regime da Legislação Trabalhista de Pessoal das Embarcações da secretaria de Estado da Fazenda. Foram aprovados em Discussão Única em Regime Normal os Processos: Redação Final Processo número vinte barra setenta Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça; Sessenta e sete barra setenta Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jorge Arbace; Setenta e quatro barra setenta Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Alfredo Gantuss. Nada mais havendo em Pauta, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados, para outra Sessão Extraordinária logo a seguir e, encerrou a presente às dezessete horas e quarenta e dois minutos. Foi lavrada a presente Ata que que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de novembro de 1970.

aa) Presidente Deputado Abbas Arruda; Secretários Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos

(G. Reg. n. 177)

ATA da Terceira Sessão Extraordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantúss, Américo Brasil, Antônio Rocha, Antônio Guerreiro, Antônio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Francisco Freitas, Gerson Pires, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Mário Cardoso, Júlio Aguiar, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Símpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Sampaio Massud Ruffeil e Vicente Queiroz. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor deputado Presidente Abbas Arruda, secretariado pelos senhores deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o que preceitua o regimento declarou aberto os trabalhos. Não havendo expediente a ser lido, nem oradores inscritos o Senhor Presidente declarou encerrada a hora destinada ao expediente e, passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos srs. Deputados para apresentação de Projeto de Lei, Resolução, Projeto de Decreto Legislativo e Emenda

à Constituição. Ninguém se manifestando e não havendo matéria em pauta considerou encerrada a primeira parte e passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a deliberação do Plenário os processos constantes da pauta. Matéria em regime de urgência. Foram aprovados em Redação Final os processos: setenta e três barra setenta Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça; oitenta e sete barra setenta Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Executiva. Em Regime normal, ainda em Redação Final foi aprovado também o Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Executiva. Aprovados em segunda Discussão: Projeto de Lei número oitenta e oito barra setenta da Mesa Executiva. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para as sessões, do dia seguinte, ordinárias, extraordinárias e uma especial para apreciar os votos do Governador apósto aos Processos de números dezenove barra setenta de autoria do Deputado Alvaro Freitas e trinta e cinco barra setenta do Governo do Estado, e encerrou a presente sessão às dezoito horas e dez minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1970. (aa) Presidente Deputado Abbas Arruda; Secretários Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 18.478)

COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS,

1969, 1970

3 volumes encadernados.

À venda na Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 30,00

ATA da Quinta Sessão Extraordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e seis de novembro de mil novecentos e setenta. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezessete horas e cinquenta minutos, no salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantúss, Antônio Rocha, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Antônio Mergulhão, Arnaldo Prado, Dário Dias, Gonçalo Duarte, Francisco Lobato, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Victor Paz, Rodolpho Chermont Junior, e Vicente Queiroz. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o que preceitua o Regimento, declarou aberta a sessão. Não havendo Expediente a ser lido nem oradores inscritos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Hora do Expediente e, passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Franquean-

do a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda a Constituição. Ninguém se manifestando e nada constando na Pauta o Senhor Presidente, considerou encerrada a Primeira Parte e passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo à deliberação do Plenário os seguintes Processos, em Redação Final foram aprovados os Projetos de Lei: Oitenta e cinco barra setenta e oitenta e oito barra setenta. Em segunda Discussão foram aprovados os Processos oitenta e três barra setenta contra o voto da Bancada do MDB, abstenção dos Deputados Antonio Mergulhão e Antonio Teixeira; Processo oitenta e quatro barra setenta do Governo do Estado. Nada mais constando em Pauta, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Sessão Especial logo a seguir a encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de novembro de 1970. (aa) Presidente Deputado Abbas Arruda; Secretários Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 176)

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Com 50% de Abatimento Para
Funcionários Públicos Estaduais.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas

BELÉM — SÁBADO, 16 DE JANEIRO DE 1971

Presidenta: Dra. EVA ANDERSEN PINHEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 1.535.A — DE 30
DE OUTUBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições regi-
mentais,

RESOLVE:

Transferir o período de licença prêmio, marcadas pela Resolução n. 3.451, de 20.01.1970, da funcionária Helena Hosannah Franco de Castro, Taquígrafa deste Tribunal, de novembro e dezembro de 70 para setembro e outubro de 71.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 30 de outubro de
1970

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

PORTARIA N. 1.549.A — DE 30
DE OUTUBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições regi-
mentais,

RESOLVE:

Destituir da função de Chefe
do Setor Municipal da Tomada
de Contas, a funcionária Hen-
daya de Souza Alves, Assessor
Contábil.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 30 de outubro de
1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

PORTARIA N. 1.551.A — DE 15
DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições regi-
mentais,

RESOLVE:

Designar a Contadora Maria
de Nazaré Alves Pessoa, para
responder pela chefia do serviço
Municipal da Seção de Tomada
de Contas, a partir de 1 de no-
vembro de 1970.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 16 de novembro de
1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 17.983)

PORTARIA N. 1.554 — DE 27
DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições regi-
mentais e nos termos da Reso-
lução n. 3.837, de 13.11.70, do
Plenário deste Tribunal

RESOLVE:

Nomear uma Comissão para
efetuar inspeção in-loco no mu-
nicípio de Peixe-Boi, constitui-
da pelo Auditor Dr. Pedro Ben-
tes Pinheiro, como Presidente,
Raymundo Augusto Peres, Asses-
sor Diretor de Auditoria, Ed-
mundo de Souza Pereira, Con-
tabilista e José Nazareno Marques,
Escrivão Documentarista.

Gabinete da Presidência do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 27 de novembro de
1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.862)

PORTARIA N. 1.554.A — DE 27
DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições regi-
mentais,

E de acordo com a Resolu-
ção n. 3.870, desta data

RESOLVE:

Conceder a funcionária Célia
Conceição Forte Cavalcante,
Contadora deste Tribunal, ses-
senta (60) dias, de licença em
prorrogação, para tratamento de
saúde, de conformidade com o
art. 98, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Civis do
Estado e dos Municípios) a
partir de 9.11.70.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 27 de novembro de
1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.864)

PORTARIA N. 1.555 — DE 27
DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições regi-
mentais e de acordo com a Re-
solução n. 3.871, desta data.

RESOLVE:

Conceder a funcionária Maria
Rosa Siqueira Rodrigues, Escri-
turária Documentarista deste
Tribunal quarenta (40) dias de
licença para tratamento de saú-
de de conformidade com o art.
98 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Es-
tatutos dos Funcionários Públi-
cos Civis do Estado e dos Mu-
nicípios) a contar de 30.11.70.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 27 de novembro de
1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

PORTARIA N. 1.556 — DE 27
DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições regi-
mentais e de acordo com a Re-
solução n. 3.872, desta data.

RESOLVE:

Conceder a funcionária Maria
Laura Maia de Araújo, Sub-Se-
cretária deste Tribunal, quaren-
ta e cinco (45) dias de licença
para tratamento de saúde, de
conformidade com o art. 98, da
Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto
dos Funcionários Públicos Civis
do Estado e dos Municípios), a
contar de 2.12.70.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em 27 de novembro de
1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

PORTARIA N. 1.557 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Destituir da função de Chefe do Serviço do Pessoal, a funcionária Maria Mendonça Magalhães, Escriturária Documentarista.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.866)

PORTARIA N. 1.558 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário para ocupar o cargo do que se encontra afastado em gozo de férias ou de outros motivos justos,

R E S O L V E:

Designar, com as vantagens do cargo, de acordo com o art. 73, § 2o. da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a funcionária Maria Mendonça Magalhães para exercer a função de Contabilista, durante o impedimento do titular efetivo Cezar Augusto Pinheiro Pantoja, a partir de 1.12.70.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.867)

PORTARIA N. 1.559 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Designar a Escriturária Documentarista Lia Mara de Sousa Cardoso para exercer a chefia do Serviço do Pessoal a partir de 1.12.70.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.868)

PORTARIA N. 1.560 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução n. 3.850, de 16 de novembro de 1970.

R E S O L V E:

Nomear uma comissão para efetuar sindicância no Município de São Caetano de Odivelas constituída pelo Auditor Dr. Jaime Ferreira Bastos como Presidente e o Escriturário Benedito Gerson Lopes da Silva. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 2 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.870)

PORTARIA N. 1.561 — DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que nem todas as Prefeituras remeteram a este Tribunal, a prestação de contas dos S.M.E.R. exercício de 1969

R E S O L V E:

Nomear uma comissão composta das funcionárias Hendaya de Souza Alves, Diretora da Divisão de Tomada de Contas Municipal e Maria Raimunda Santana, Contabilista, a fim de procederem a Tomada de Contas junto o D.E.R. dos S.M.E.R., das Prefeituras que não ofereceram condições de exames neste Tribunal,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.869)

PORTARIA N. 1.563 — DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regi-

mentais e de acordo com a Resolução n. 3.897, desta data.

R E S O L V E:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com o art. 104, § 1o. da Constituição Política do Estado, Elisabeth dos Santos Chagas, para exercer o cargo de Servente, deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 4 de dezembro de 1970

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.981)

PORTARIA N. 1.564 — DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 3.897, desta data.

R E S O L V E:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com o art. 104, § 1o. da Constituição Política do Estado, Davina Amador Garcia, para exercer o cargo de Servente, deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 4 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 17.892)

PORTARIA N. 1.562 — DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 3.884, desta data.

R E S O L V E:

Conceder a funcionária Irace. ma Amélia Frazão Ferreira, Servente deste Tribunal, noventa (90) dias de licença em prorrogação para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de 16.11.70.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 4 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 18.253)

PORTARIA N. 1.565 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando, que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário que se encontra em gozo de férias ou de outros motivos justos.

R E S O L V E:

Designar, com as vantagens do cargo, de acordo com o art. 73, § 2o. da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a Escriturária Maria das Graças S. de Souza, para ocupar o cargo de Escriturária Documentarista durante o impedimento da titular efetiva Maria Mendonça Magalhães.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1 de dezembro de 1970

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 18.252)

PORTARIA N. 1.566 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário que se encontra em gozo de férias ou de outros motivos justos,

R E S O L V E:

Designar, com as vantagens do cargo, de acordo com o art. 73, § 2o. da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a Servente Maria das Dores Feliz, para ocupar o cargo de Escriturária durante o impedimento da titular efetiva Maria das Graças S. de Souza.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 18.251)

PORTARIA N. 1.567 — DE 11
DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 3.911, desta data,

RESOLVE:

Exonerar a pedido da Sra. Georgina Lúcia S. Dias, Contabilista efetiva deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 18.250)

PORTARIA N. 1.568 — DE 11
DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 3.912, desta data,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. Maria de Fátima Alves Pessoa, contabilista efetiva deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 18.249)

PORTARIA N. 1.569 — DE 20
DE NOVEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 3.915 desta data,

Considerando, que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário que se encontra em gozo de férias ou de outros motivos justos.

RESOLVE:

Designar, com as vantagens do cargo, de acordo com o art. 73, § 2o. da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a Contabilista Vera Lúcia Valente da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Contábil durante o impedimento da titular efetiva Sorêmia de Souza Melo.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 18.248)

PORTARIA N. 1.570 — DE 11
DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 3.915, desta data,

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Sorêmia de Souza Melo, Contadora deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para assistir seu filho menor Lucival Corrêa de Melo Júnior, nos termos do art. 105, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 20.11.70.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 18.246)

PORTARIA N. 1.571 — DE 11
DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução n. 3.917 desta data, do Plenário deste Tribunal.

RESOLVE:

Nomear uma comissão para efetuar inspeção contábil no Município de São Caetano de Odivelas, constituída pelo Auditor Dr. Jayme Ferreira Bastos, como Presidente, Anlyd Sérgio França, Contador, Marcio Luiz da Gama e Silva Maia, Escriturário Documentarista.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 18.246)

PORTARIA N. 1.574 — DE 18
DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 3.936, desta data,

RESOLVE:

Conceder a funcionária Eclia Lopes Menezes, Escriturária Documentarista deste Tribunal, quarenta (40) dias, de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de 30 de novembro de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 544)

PORTARIA N. 1.575 — DE 22
DE DEZEMBRO DE 1970

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução n. 3.941, desta data,

RESOLVE:

Facultar o ponto no dia 24 de dezembro de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 545)

PORTARIA N. 1.578 — DE 6
DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Suspender o expediente interno, no dia de hoje, face ao almoço oferecido pela CERPASA aos funcionários deste Tribunal.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 6 de janeiro de 1971.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 546)

PORTARIA N. 1.579 — DE 06
DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no disposto no Parágrafo 1o. do art. 76 do Regimento.

RESOLVE:

Designar para servir no Gabinete da Presidência os funcionários:

Maria das Graças da Silva Souza — Escriturária.

Moacir Monteiro dos Santos — Motorista, sem prejuízo do exercício da chefia do Serviço de Transporte.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 6 de janeiro de 1971.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 547)

ACORDÃO N. 7.709
(Processo n. 19.432)

Requerente: — Sra. Juracy Magno e Silva Bastos, Presidente do Preventório Santa Terezinha.

Relator: — Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Juracy Magno e Silva Bastos, Presidente do Preventório Santa Terezinha, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal a sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1969, à conta da Verba: Administração Fazendária, Secretaria de Estado da Fazenda, Despesas Correntes, Despesas de Custeio, Despesas de Exercícios Anteriores, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor da Sra. Juracy Magno e Silva Bastos, para sidente do Preventório Santa Terezinha, referente ao emprêgo da importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), auxílio recebido no exercício financeiro de 1969.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibe Hamouche — Relator.

"1 — A direção do Preventório Santa Terezinha preste contas da importância de Cr\$ 7.000,00, recebida, como auxílio do Governo do Estado, no exercício de 1969. A despesa foi da ordem de Cr\$ 7.001,00, tendo corrido por conta da entidade interessada o excesso de Cr\$ 1,00.

2 — A Seção de Tomada de Contas, o Auditor Jayme Bastos e a ilustrada Procuradoria proclamam a exatidão das contas e a legitimidade da documentação comprobatória.

3 — Em face do exposto, aprovo as Contas em julgamento, no valor acima apontado, a fim de que seja expedida a competente quitação.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ulisses Coelho de Souza: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1970.

Emílio Uchôa Lopes Martins Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência

Elias Naif Daibes Hamouche Relator

Clóvis Silva de Moraes Rêgo Ulisses Coelho de Souza Auditor convocado para completar o quorum

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescoute Procurador.

(G. Reg. n. 17.849)

A C Ó R D A O N. 7.716 (Processo n. 18.033)

Requerente: — Sr. Tamar Reis do Nascimento, Resp. p/ Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Capanema.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Tamar Reis do Nascimento, Resp. p/ Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Capanema, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na importância de Cr\$ 110.003,36 (cento e dez mil três cruzeiros e trinta

e seis centavos), recebida no exercício financeiro de 1969, tendo comprovado Cr\$ 69.789,46 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e quatro centavos), passando para 1970, um saldo de Cr\$ 40.213,90 (quarenta mil, duzentos e treze cruzeiros e nove centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente Prestação de Contas, e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor do Sr. Tamar Reis do Nascimento, Resp. p/ Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Capanema, relativamente ao emprêgo da importância de Cr\$ 69.789,46 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e quatro centavos), referente ao exercício de 1969, passando para 1970, um saldo de Cr\$ 40.213,90 (quarenta mil, duzentos e treze cruzeiros e nove centavos), passível de comprovação.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo — Relator.

"O presente processo, sob o n. 18.033, constituído de 5 volumes, refere-se à Prestação de Contas submetida ao exame desta Corte pelo Sr. Tamar Reis do Nascimento, Responsável pela Administração do SAAE de Capanema, relativa à movimentação dessa entidade no exercício financeiro de 1969.

O processo apresenta-se regular e sua instrução esteve afeta à Ilustre Auditora, Dra. Nessima Tuma, cujo Relatório, às fls. 45 do V Vol., está consubstanciado nos seguintes termos:

"Este processo cuida da prestação de contas do SAAE de Capanema, relativamente ao exercício financeiro de 1969.

As contas estão condensadas em cinco volumes sendo que os três primeiros destinam-se à comprovação dos gastos, o quarto ao orçamento e créditos abertos no exercício e o último ao Balanço Geral.

O orçamento municipal prevê uma Receita de Cr\$ 74.177,44 e autoriza uma Despesa no mesmo valor, não tendo sido cadas-

trado neste T.C. como consequência da Resolução 3002, que determinou sua anexação à prestação de contas para posterior apreciação.

No curso do exercício foram abertos Créditos Suplementares no valor de Cr\$ 10.622,37, sendo que apenas foram cadastrados os de Cr\$ 2.775,13 e de

Receita Orçamentária
Receita Extra Orçamentária
Saldo de 1967

Despesa Orçamentária
Despesa Extra Orçamentária
Saldo para o prox. ex.

A comprovação da Receita e da Despesa está correta e reves-te-se das exigências legais, nada tendo sido arguido quanto a exatidão das contas.

Assim sendo, opinamos favoravelmente a aprovação das contas, devendo o saldo que passa para o próximo exercício ser comprovado na respectiva prestação de contas.

É o Relatório.

Pelo Ministério Público, manifesta-se nos autos e o faz em termos favoráveis — o nobre Procurador, Dr. José Octávio Dias Mescoute:

"Refere-se o processo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capanema—SAAE, exercício financeiro de 1969.

O processo está em ordem, e teve tramitação regular.

As contas objeto do presente processo acham-se regulares, considerando-se a legitimidade da documentação comprobatória da despesa, a correta aplicação das verbas, a exatidão contábil e a observância das demais normas pertinentes; a Digna Auditoria, em seu Relatório (fls. 45 V vol.), opina favoravelmente.

Opinamos, assim, pela aprovação das presentes contas.

Cr\$ 5.407,44, respectivamente pelas Resoluções 3354 e 3368, sendo que os demais não foram apreciados pelo Plenário, sendo anexados ao processo de prestação de contas nos termos da Resolução 3402.

O Balanço Financeiro levantado pela S.T.C. demonstra o seguinte movimento:

Cr\$	Cr\$
Receita Orçamentária	91.438,58
Receita Extra Orçamentária	7.952,28
Saldo de 1967	10.612,50
Despesa Orçamentária	68.834,77
Despesa Extra Orçamentária	954,69
Saldo para o prox. ex.	40.213,90
110.003,36	110.003,36

É o parecer, s. m. j.

Aprovo, pois, ante o exposto e à vista do que nos autos se contém, a prestação de contas objeto do presente julgamento, expedindo-se, em consequência, a necessária quitação em favor do interessado.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche: "Aprovo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ulisses Coelho de Souza: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1970.

Emílio Uchôa Lopes Martins Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência

Clóvis Silva de Moraes Rêgo Relator

Elias Naif Daibes Hamouche

Ulisses Coelho de Souza Auditor convocado para completar o quorum

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescoute Procurador.

(G. Reg. n. 17.850)

A C Ó R D A O N. 7.711

Relator — Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes processos referentes às seguintes Tomadas de Contas:

PROCESSO N. 19.345 — Tomada de Contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, do Município de Capanema, exercício financeiro de 1968, na importância de Cr\$ 69.007,51 (sessenta e nove mil, e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos), havendo comprovado Cr\$ 27.256,34 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos) passando para o exercício de 1969 um saldo de Cr\$ 41.751,17 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros e dezessete centavos), passível de comprovação;

PROCESSO N. 19.392 — Tomada de Contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, do Município de Vigia, exercício financeiro de 1968, na importância de Cr\$ 20.744,20 (vinte mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), havendo comprovado Cr\$ 20.719,91 (vinte mil, setecentos e dezenove cruzeiros e noventa e um centavos), passando para 1969 um saldo de Cr\$ 24,29 (vinte e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), passível de comprovação.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovadas ficam as Tomadas de Contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — SMER, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação", aos responsáveis pelas mesmas, (Capanema e Vigia.)

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche: Relator.

Considerando as manifestações da Secção de Tomada de Contas, os relatórios da Auditora Neusilma Tuma e os pro-

nunciamentos da douda Procuradoria, aprovo as contas dos SMERs dos Municípios de Capanema e Vigia, todas referentes aos exercícios financeiros de 1968, observando-se aos responsáveis o dever que têm de enviá-las diretamente a esta Corte.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ulysses Coelho de Souza: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1970.

Emílio Uchôa Lopes Martins
Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Ulysses Coelho de Souza
Auditor convocado para completar o quorum

Fui Presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador.

(G. Reg. n. 17.851)

A C Ó R D A O N. 7.712

(Processo n. 19.350)

Requerente: — Sr. Raimundo Maranhão Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, em 1968.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Raimundo Maranhão Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a Tomada de Contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (S.M.E.R.), do referido município, no valor de Cr\$ 28.577,61 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta e um centavos), recebido no exercício financeiro de 1968, tendo comprovado a importância de Cr\$ 21.593,08 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e oito centavos), passando para 1969 o saldo de ... Cr\$ 6.984,53 (seis mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente Tomada de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor do Sr. Raimundo Maranhão Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, relativamente ao emprégo da importância de Cr\$ 21.593,08 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e oito centavos), destinado ao S.M.E.R., passando para 1969 o saldo de Cr\$ 6.984,53 (seis mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos), passível de comprovação.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo: Relator:

"O presente processo, de n. 19.350, refere-se à Tomada de Contas do SMER de Conceição do Araguaia, correspondente ao exercício de 1968, levada a efeito no DER em decorrência da Portaria n. 1.497, de 31.7.70, da digna Presidência deste TC. A movimentação financeira está abordada, circunstanciada, no levantamento da

STC, de fls. 2, e no Relatório do Dr. Antônio Erlindo Braga, Auditor a quem coube o preparo do Processo. Essa movimentação que vai a 28.577,61 transpõe, para o exercício de 1969, o saldo de Cr\$ 6.984,53.

A documentação comprobatória da despesa é proclamada como boa e idônea e o nobre Procurador do M. Público, em Parecer de fls. 7, conclui favoravelmente, com a necessária advertência ao responsável para que, de futuro, envie suas contas, como de seu dever, diretamente a esta Corte.

Ante o exposto e nos termos do que consta dos autos, aprovo a presente prestação de contas, com a aderência antes suscitada".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ulysses Coelho de Souza: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1970.

Emílio Uchôa Lopes Martins
Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Ulysses Coelho de Souza
Auditor convocado para completar o quorum

Fui Presente:
(G. Reg. n. 17.852)

**Reorganização Administrativa
das Secretarias e outros Órgãos
do Pará**

**Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de Cr\$ 3,00**